

3761984 - 1847640

Custas: R\$
Total 890,93



ENI 630,71-PETJ 120,36-SID 16,10-MM 11,27-AC 0,22-FUNDPERJ
31,55-FUNPERJ 31,53-FUNARBPV 25,22
Registrado e digitalizado em 05/02/2014



SHARE PLEDGE AGREEMENT

entered into by and between

Sete Brasil Participações S.A.
(the "**Pledgor**")

and

**Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores
Mobiliários Ltda.**
(the "**Pledgee**" or the "**Fiduciary Agent**")

and

Sete Holding GmbH
as Intervening Party
(the "**Pledged Company**")

The entities referred to above are hereinafter
collectively referred to as the "**Parties**" and each as
a "**Party**",

as follows:

TABLE OF CONTENTS

1. Definitions
 2. Pledge of Pledged Collateral
 3. Perfection of Pledges
 4. Distribution Rights
 5. Voting Rights
 6. Covenants
 7. Representations and Warranties
 8. Enforcement of the Pledges
 9. Application of Proceeds
 10. Release; Deferral of Subrogation
 11. Authorization
 12. Miscellaneous
 13. Governing Law and Enforcement
- Schedule ./3.2.1 Form of Notice to the Company
Schedule ./5.2.2 Form of Voting Proxy
Schedule ./8.5 Form of Power of Attorney

SHARE PLEDGE AGREEMENT

This share pledge agreement (the "**Agreement**") is
entered into between:

(A) **Sete Brasil Participações S.A.**, having its
registered office at Rua Humaita 275, room 1302,

CONTRATO DE PENHOR DE AÇÕES

celebrado entre

Sete Brasil Participações S.A.
(a "**Empenhante**")

e

**Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores
Mobiliários Ltda.**
(the "**Beneficiário**" ou "**Agente Fiduciário**")

e

Sete Holding GmbH
como Interveniante Anuente
(a "**Sociedade Empenhada**")

As entidades acima mencionadas são doravante
denominadas em conjunto como as "**Partes**" e, cada
uma individualmente, uma "**Parte**",

com base nos termos que seguem:

Í N D I C E

1. Definições
 2. Penhor da Garantia Empenhada
 3. Registro dos Penhores
 4. Direitos de Distribuição
 5. Direitos de Votos
 6. Obrigações
 7. Declarações e Garantias
 8. Execução dos Penhores
 9. Aplicação dos Recursos
 10. Liberação; Sub-rogação
 11. Autorização
 12. Disposições Gerais
 13. Lei de Regência e Aplicação
- Anexo ./3.2.1 Modelo de Notificação para a Sociedade
Anexo ./5.2.2 Modelo de Procuração para Votação
Anexo ./8.5 Modelo de Procuração

CONTRATO DE PENHOR DE AÇÕES

Este contrato de penhor de ações (o "**Contrato**") é
celebrado entre:

(A) **Sete Brasil Participações S.A.**, sociedade
com sede na Rua Humaita, 275, sala 1302, CEP



CEP 22261-005 Rio de Janeiro, Brazil and being registered with the commercial register of Rio de Janeiro enrolled with the CNPJ under No. 13.127.015/0001-67 (the "**Pledgor**");

(B) **Simplific Pavarini Distribuidora de Titulos e Valores Mobiliários Ltda.**, having its registered office at Rua Sete de Setembro, 99, 24th floor, CEP 20050-005, in the City of Rio de Janeiro, State of Rio de Janeiro, Brazil and being registered with the Board of Trade of the State of Rio de Janeiro and enrolled in the CNPJ/MF under No. 15.227.994/0001-50, or its authorized successors according to the terms and conditions set forth in clause 8.3 of the Indenture (the "**Pledgee**" or the "**Fiduciary Agent**"); and

(C) **Sete Holding GmbH**, having its registered office at Langackergasse 18 , 1190 Vienna, Austria and being registered with the Austrian companies' register of the Commercial Court of Vienna (*Handelsgericht Wien*) under registration number FN 401499 s (the "**Pledged Company**").

PREAMBLE

WHEREAS, the Pledgor holds a share quota (*Geschäftsanteil*) in the Pledged Company, corresponding to a capital contribution (*Stammeinlage*) in the amount of EUR 70,000 (Euro seventy thousand), corresponding to 100 % (hundred per cent.) of the share capital of the Pledged Company, paid up in full (the "**Share**").

WHEREAS, pursuant to section 8.6.7 of the Indenture, the Fiduciary Agent is the creditor of the Parallel Debt Obligations (each such term as hereinafter defined and as amended from time to time).

WHEREAS, pursuant to section 8.1 of the Indenture, the Fiduciary Agent is entitled to act in the name and on behalf of the Debentureholders (each such term as hereinafter defined and as amended from time to time)

WHEREAS, pursuant to section 4.4.3 of the Indenture, the Pledgor granted pledges (*Pfandrechte*) over its shares in Sete International GmbH, which shall be released in connection with the granting of pledges (*Pfandrechte*) over the shares in the Pledged Company as security for the Secured Obligations (each such term as hereinafter

22261-005, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Brasil, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 13.127.015/0001-67, e com seus atos societários devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (a "**Empenhante**");

(B) **Simplific Pavarini Distribuidora de Titulos e Valores Mobiliários Ltda.**, com sede na Rua Sete de Setembro, 99, 24° andar, CEP 20050-005, na Cidade de Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Brasil, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 15.227.994/0001-50, com seus atos societários devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, ou seus sucessores, de acordo com os termos e condições estabelecidos na cláusula 8.3 da Escritura ("**Beneficiário**" ou "**Agente Fiduciário**"); e

(C) **Sete Holding GmbH**, uma sociedade com sede em Langackergasse, 1190, na Cidade de Viena, Áustria, devidamente registrada no Registro de Sociedades do Tribunal de Comércio de Viena (*Handelsgericht Wien*) sob o n°. FN 401499 s (a "**Sociedade Empenhada**").

PREÂMBULO

CONSIDERANDO QUE, a Empenhante detém participação societária (*Geschäftsanteil*) na Sociedade Empenhada, com valor correspondente a EUR 70.000 (Setenta mil euros), e representando 100% (cem por cento) do capital da Sociedade Empenhada, totalmente integralizado (as "**Ações**").

CONSIDERANDO QUE, conforme disposto na cláusula 8.6.7 da Escritura, o Agente Fiduciário é credor das Obrigações de Dívida Paralelas (esses termos tendo os significados abaixo definidos e conforme alterados, de tempos em tempos).

CONSIDERANDO QUE, conforme disposto na cláusula 8.1 da Escritura, o Agente Fiduciário tem o direito de agir em nome e a favor dos Debenturistas (esses termos tendo os significados abaixo definidos e conforme alterados, de tempos em tempos).

CONSIDERANDO QUE, segundo a cláusula 4.4.3 da Escritura, a Empenhante constituiu penhores (*Pfandrechte*) sobre suas ações na Sete International GmbH, que deverão ser liberadas em decorrência da constituição dos penhores (*Pfandrechte*) sobre as ações da Sociedade Empenhada, como forma de assegurar o cumprimento das Obrigações

defined and as amended from time to time).

NOW, THEREFORE, the Pledgor, by reference to the restrictions in item 5 (*Ausgabe und Übertragung von Geschäftsanteilen*) of the articles of association (*Gesellschaftsvertrag*) of the Pledged Company, which are addressed in the shareholder's resolution by the Pledgor passed on or about the date of this Agreement approving the Pledges (as hereinafter defined) and their enforcement, herewith resolves to grant the Pledges.

The contracting parties agree as follows:

1. Definitions

1.1 In this Agreement the following terms shall have the following meanings:

"**ABGB**" means the Austrian Civil Code (*Allgemeines Bürgerliches Gesetzbuch – ABGB*).

"**Acceleration Event**" means non-payment of any of the Secured Obligations when due, whether at stated maturity or following acceleration (*Fälligstellung*) as a consequence of an Event of Default such that the requirements for enforcement of a pledge as set out in §§ 461 *et seq.* of the ABGB are met (*Pfandreife*) and, unless an Event of Default specified in sections 5.1.1(c) and (d) "**Eventos de Vencimento Antecipado**" (*Events of Default*) of the Indenture has occurred in respect of the Pledgor, lapse of seven calendar days following notice to the Pledgor (informing the Pledgor that if the Secured Obligations will not be discharged within such seven calendar day period enforcement action will take place), provided that if the last calendar day of this seven calendar days is not a Business Day, then the notice period shall end on the next following Business Day.

"**Additional Share Collateral**" means (i) any additional interest (in particular by way of capital increase) in the Pledged Company (including its universal successors) and (ii) any stock resulting from the conversion of the Pledged Company (including its universal successors) from a limited liability company into a stock corporation and

Garantidas (cada termo tendo os significados abaixo definidos e conforme alterados de tempos em tempos).

ISSO POSTO, a Empenhante, por referência às restrições previstas no item 5 (*Ausgabe und Übertragung von Geschäftsanteilen*) do contrato social (*Gesellschaftsvertrag*) da Sociedade Empenhada, constantes da deliberação dos acionistas adotada em data próxima à presente e que autorizou os Penhores (conforme adiante definido) e sua execução, neste ato resolve instituir os Penhores.

As partes contratantes concordam com o quanto segue:

1. Definições

1.1 Neste Contrato, os seguintes termos deverão ter os significados abaixo estabelecidos:

"**ABGB**" significa o Código Civil Austríaco (*Allgemeines Bürgerliches Gesetzbuch – ABGB*).

"**Evento de Vencimento Antecipado**" significa o não pagamento das Obrigações Garantidas na medida em que se tornarem devidas, quer no vencimento ou em virtude de vencimento antecipado (*Fälligstellung*) decorrente de um Evento de Inadimplemento, estando os requisitos para execução de penhor previstos nos §§ 461 e seguintes do ABGB atendidos (*Pfandreife*) e, a menos que um Evento de Inadimplemento especificado nas cláusulas 5.1.1(c) e (d) "**Eventos de Vencimento Antecipado**" da Escritura tenha ocorrido com relação à Empenhante, o decurso do prazo de sete dias corridos após a notificação enviada pelo Beneficiário à Empenhante (informando-a que se as Obrigações Garantidas não forem dispensadas no prazo de sete dias corridos, medidas para execução serão tomadas), ressalvado que se o último dia desse período de sete dias corridos não for um Dia Útil, o período de notificação deverá encerrar-se no Dia Útil subsequente.

"**Garantia Adicional**" significa (i) qualquer participação adicional (especialmente por meio de aumento de capital) na Sociedade Empenhada (incluindo seus sucessores); (ii) qualquer valor mobiliário resultante da transformação da Sociedade Empenhada (incluindo seus sucessores) de uma sociedade de responsabilidade limitada em

(iii) any limited liability company interest resulting from the re-conversion of the converted Pledged Company (including its universal successors) from a stock corporation into a limited liability company and (iv) any interests (including partnership interests) resulting from the conversion of the Pledged Company (including its universal successors) pursuant to the Austrian Conversion Act (*Umwandlungsgesetz – UmwG*) and (v) any interest in companies resulting from a merger (*Verschmelzung*) or from a de-merger (*Spaltung*) of the Pledged Company (including its universal successors) and (vi) any assets resulting from a "non-cash distribution" (*Sachauskehr, Sachentnahme*) in, or a "non-cash capital decrease" or a liquidation of the Pledged Company (including its universal successors), which the Pledgor acquires at any time or from time to time after the date hereof.

"**AktG**" means the Austrian Stock Corporation Act (*Aktiengesetz - AktG*).

"**Business Day**" means any day, other than a Saturday or Sunday, on which commercial banks and other financial institutions are not required or authorized to close in the cities of Vienna, Austria, and São Paulo and Rio de Janeiro, Brazil.

"**Debenture(s)**" means the bonds issued under the Indenture.

"**Distribution Rights**" means all claims to dividends, distributions, including claims to distributions resulting from a share capital decrease, claims to liquidation proceeds, claims for repayment of initial capital contributions and/or additional contributions, claims to the surplus in case of exclusion as shareholder, compensation in case of termination and/or withdrawal of a shareholder, claims in case of surrender of the Share and/or the Additional Share Collateral, other payments (including payments owed to the Pledgor in the course of a merger (*Verschmelzung*), a de-merger (*Spaltung*) or a conversion (*Umwandlung*) or under the 2006 Act on Exclusion of Shareholders (*Gesellschafterausschlussgesetz*) paid or payable in respect of the Share and in respect of the Additional Share Collateral (as the case may be) from time to time accruing and the rights to subscribe Additional Share Collateral in the course of a capital increase of the Pledged Company and all other pecuniary claims

sociedade por ações; (iii) qualquer participação em sociedade de responsabilidade limitada resultante de nova transformação da Sociedade Empenhada transformada (incluindo seus sucessores) de uma sociedade por ações em sociedade de responsabilidade limitada; (iv) quaisquer participações (incluindo participações em lucros e prejuízos) decorrentes da transformação da Sociedade Empenhada (incluindo seus sucessores), de acordo com a Lei de Transformação Austríaca (*Umwandlungsgesetz – UmwG*); (v) qualquer participação em sociedades resultante de fusão (*Verschmelzung*), ou cisão (*Spaltung*) da Sociedade Empenhada (incluindo seus sucessores); e (vi) quaisquer ativos decorrentes de uma distribuição que não seja em dinheiro (*Sachauskehr, Sachentnahme*), redução de capital que não seja em dinheiro, ou liquidação da Sociedade Empenhada (incluindo seus sucessores), que a Empenhante adquira a qualquer tempo ou periodicamente, após esta data.

"**AktG**" significa a Lei das Sociedades por Ações Austríaca (*Aktiengesetz - AktG*).

"**Dia Útil**" significa qualquer dia, exceto sábado ou domingo, em que os bancos comerciais e demais instituições financeiras não estão obrigados ou autorizados a fechar nas Cidades de Viena, Áustria, São Paulo e Rio de Janeiro, Brasil.

"**Debênture(s)**" significa os títulos emitidos segundo os termos da Escritura.

"**Direitos de Distribuição**" significa todas as reivindicações de dividendos, distribuições, incluindo reivindicações de distribuições decorrentes de redução de capital, recursos de liquidação, repagamento de aportes de capital inicial e/ou aportes adicionais, excedente em caso de exclusão de acionista, remuneração em caso de exclusão e/ou retirada de um acionista, renúncia às Ações e/ou à Garantia de Ações Adicionais, outros pagamentos (incluindo aqueles devidos à Empenhante no curso de uma fusão (*Verschmelzung*), cisão (*Spaltung*) ou transformação (*Umwandlung*), ou segundo os termos da Lei de Exclusão de Acionistas de 2006 (*Gesellschafterausschlussgesetz*), devidos ou vencidos em relação às Ações e à Garantia de Ações Adicionais (conforme o caso), acumulados de tempos em tempos e os direitos de subscrever à Garantia de Ações Adicionais no curso de um aumento de capital da Sociedade Empenhada, além

associated with the Share and the Additional Share Collateral.

"Event of Default" means any event or circumstance resulting in the acceleration of any of the Secured Obligations in accordance with the Indenture (in particular its Clause 5.1.1 *"Eventos de Inadimplemento"* (*Events of Default*)).

"GmbHG" means the Austrian Act on Limited Liability Companies (*Gesetz über Gesellschaften mit beschränkter Haftung*).

"Indenture" means *Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão Privada de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, Da Espécie com Garantia Real, da Sete Brasil Participações S.A.*, dated 1 February 2013, and made among the Issuer, the Fiduciary Agent and other parties.

"Issuer" means Sete Brasil Participações S.A.

"Parallel Debt Obligation" has the meaning given to it in clause 8.6.7 of the Indenture.

"Pledge" has the meaning given to it in Clause 2.1.1.

"Pledged Collateral" shall mean the Share, the Distribution Rights and the Additional Share Collateral.

"Secured Debentureholders" means the owners of the Debentures from time to time.

"Secured Obligations" means all present and future obligations and liabilities (whether actual or contingent and whether owed jointly or severally) which are or which become owing by the Issuer to the Secured Debentureholders under or in connection with the Indenture and/or under the Debentures (in each case including, without limitation, under any amendments, supplements or restatements of any of the terms and conditions thereof or in relation to any new or increased obligations and/or liabilities under or in connection with the aforementioned agreements and/or documents) together with all costs, charges and expenses incurred by the Fiduciary Agent and/or the Secured Debentureholders in connection with the protection, preservation or enforcement of their respective rights under or in connection with the

de outras reivindicações de natureza pecuniária associadas às Ações e à Garantia de Ações Adicionais.

"Evento de Inadimplemento" significa qualquer evento ou circunstância decorrente do vencimento antecipado das Obrigações Garantidas, de acordo com os termos da Escritura (especialmente a sua Cláusula 5.1.1 *Eventos de Inadimplemento*).

"GmbHG" significa a Lei Austríaca das Sociedades de Responsabilidade Limitada (*Gesetz über Gesellschaften mit beschränkter Haftung*).

"Escritura" significa o Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão Privada de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, Da Espécie com Garantia Real, da Sete Brasil Participações S.A., datada de 1º de fevereiro de 2013 e celebrada entre a Emissora, o Agente Fiduciário e outras partes.

"Emissora" significa a Sete Brasil Participações S.A.

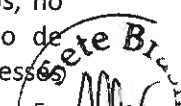
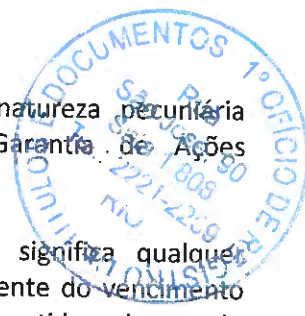
"Obrigação de Dívida Paralela" tem o significado que lhe é atribuído na cláusula 8.6.7 da Escritura.

"Penhor" tem o significado que lhe é atribuído na Cláusula 2.1.1.

"Garantias Empenhadas" significa as Ações, os Direitos de Distribuição e a Garantia das Ações Adicionais.

"Debenturistas Garantidos" significa os detentores das Debêntures, de tempos em tempos.

"Obrigações Garantidas" significa todas as obrigações e responsabilidades presentes e futuras (quer efetivas ou contingentes, devidas conjunta ou individualmente) que sejam ou se tornem devidas pela Emissora para com os Debenturistas, nos termos da Escritura e/ou das Debêntures (em qualquer caso, incluindo, mas sem limitação, nos termos de quaisquer alterações, aditivos, complementações, ou re-edições de quaisquer de seus termos e condições ou em relação a quaisquer obrigações e/ou responsabilidades novas ou incrementadas, de acordo com referidos contratos e/ou documentos), juntamente com todos os custos, encargos e despesas incorridos pelo Agente Fiduciário e/ou pelos Debenturistas Garantidos, no tocante à proteção, preservação ou exercício de seus respectivos direitos, de acordo com esses



aforementioned agreements and/or documents, including in particular the respective Parallel Debt Obligations owed to the Pledgee.

"**Security Period**" means the period beginning on the date hereof and ending on the date upon which the Secured Obligations are unconditionally and irrevocably paid and discharged in full.

"**Share**" has the meaning given to it in the Preamble.

"**UGB**" means the Austrian Company Code (*Unternehmensgesetzbuch – UGB*).

1.2 In this Agreement, unless the contrary intention appears, a reference to:

1.2.1 an "**amendment**" includes an amendment, supplement, novation, re-enactment, replacement, restatement or variation and "**amended**" will be construed accordingly;

1.2.2 "**assets**" includes business undertakings, properties, revenues and rights of every description and whether present or future, actual or contingent;

1.2.3 an "**authorization**" includes an authorization, consent, approval, resolution, permit, license, exemption, filing, registration or notarization;

1.2.4 "**disposal**" means a sale, transfer, assignment, contribution in kind, grant, lease, license or other disposal, whether voluntary or involuntary and whether pursuant to a single transaction or a series of transactions, and "**dispose**" shall be construed accordingly;

1.2.5 "**encumbrance**" means any security interest (*dingliches Sicherungsrecht*), reservation of title, right of usufruct (*Fruchtgenuss*), contractual right of set-off, pre-emptive right (*Vorkaufsrecht*), right of first

contratos e/ou documentos, incluindo especificamente as Obrigações de Dívida Paralelas devidas ao Beneficiário.

"**Período de Garantia**" significa o período que se inicia nesta data e se encerra na data em que as Obrigações Garantidas forem integralmente cumpridas, de maneira irrevogável e irretroatável.

"**Ações**" tem o significado que lhe é atribuído no Preâmbulo do presente.

"**UGB**" significa o Código de Sociedades Austríaco (*Unternehmensgesetzbuch – UGB*).

1.2 Neste Contrato, a menos que previsto de outra forma, uma referência a:

1.2.1 um "**aditivo**" inclui um aditivo, complemento, novação, re-edição, substituição, consolidação ou variação, devendo o termo "**aditado**" ser interpretado de maneira análoga;

1.2.2 "**ativos**" inclui compromissos comerciais, propriedades, receitas e direitos de qualquer tipo, presentes ou futuros, efetivos ou contingentes;

1.2.3 uma "**autorização**" inclui uma autorização, consentimento, aprovação, deliberação, alvará, licença, isenção, arquivamento, registro ou notarização;

1.2.4 "**alienação**" significa uma venda, transferência, cessão, aporte em bens, concessão, arrendamento, licença ou outro tipo de alienação, voluntária ou não, quer segundo os termos de uma única operação ou série de operações, devendo o termo "**alienar**" ser interpretado de maneira análoga;

1.2.5 "**gravame**" significa qualquer direito de garantia (*dingliches Sicherungsrecht*), reserva de domínio, direito de usufruto (*Fruchtgenuss*), direito contratual à compensação, direito de preferência (*Vorkaufsrecht*)



refusal (*Aufgriffsrecht*), option right, right of retention, trust (*Treuhand*) or any other agreement or arrangement having a similar effect and "encumber" shall be construed accordingly;

- 1.2.6 a "regulation" includes any regulation, rule, order, official directive or request of any governmental, intergovernmental or supranational body, agency, department or regulatory, self-regulatory or other authority or organization;
- 1.2.7 a provision of law is a reference to that provision as extended, applied, amended or re-enacted and includes any subordinate legislation;
- 1.2.8 a "Clause" or a "Schedule" is a reference to a clause or subclause of, or a schedule to, this Agreement;
- 1.2.9 words imparting the singular include the plural and vice versa;
- 1.2.10 "includes" and "including" are not limiting;
- 1.2.11 a person "ensuring" that another person takes any action or does not take any action shall be construed as *Erfolgsgarantie* in the meaning of § 880a second alternative of the ABGB;
- 1.2.12 references to any act or determination by a Party to be performed or made "reasonably" shall be deemed to be references to the Austrian law term "*nach billigem Ermessen*" and shall be construed according to this term, and any other reference relating to "reasonability" shall be construed to be a reference to the Austrian law concept of "*Billigkeit*"; and

Aufgriffsrecht), opção, direito de retenção, *trust* (*Treuhand*) ou qualquer outro acordo ou entendimento com efeito semelhante, devendo o termo "gravar" ser interpretado de maneira análoga;

- 1.2.6 um "regulamento" inclui qualquer regulamento, norma, ordem, diretriz ou solicitação oficial de qualquer autoridade governamental, intergovernamental ou supranacional, órgão, agência, departamento, ou autoridade, entidade ou organismo regulador ou auto-regulador;
- 1.2.7 uma disposição de lei é uma referência a tal disposição, conforme ampliada, aplicada, alterada ou re-editada, e inclui qualquer legislação subordinada;
- 1.2.8 uma "Cláusula" ou um "Anexo" é uma referência a uma cláusula ou sub-cláusula ou a um anexo deste Contrato;
- 1.2.9 termos no singular devem incluir o plural e vice-versa;
- 1.2.10 "incluir" e "incluindo" não são limitativos;
- 1.2.11 uma pessoa que "assegure" que outra pessoa pratique ou não qualquer ato deverá ser interpretado como *Erfolgsgarantie*, na acepção do § 880a, segunda alternativa do ABGB;
- 1.2.12 referências a qualquer ato ou determinação de uma Parte a ser praticado ou realizado "de maneira razoável" será interpretado como referências ao instituto de direito austríaco "*nach billigem Ermessen*", devendo ser interpretado nessa acepção, e qualquer outra referência à "razoabilidade" deverá ser interpretada como uma referência ao conceito de direito austríaco de "*Billigkeit*"; e

- 1.2.13 reference to "**promptly**" or "**without delay**" shall be deemed to be references to the Austrian law term "*unverzüglich*".
- 1.3 Unless the contrary intention appears:
- 1.3.1 wherever in this Agreement English expressions are used for technical legal terms the relevant expression shall be construed as having the meaning such term has under Austrian law. Where appropriate, the Austrian legal term is set out in brackets subsequent to the relevant English expression. Failure to set out the Austrian legal term in brackets shall not affect the general principle laid down in the first sentence of this Clause 1.3.1; and
- 1.3.2 the index to and headings in this Agreement do not affect its interpretation.
2. **Pledge of Pledged Collateral**
- 2.1 Granting clause
- 2.1.1 The Pledgor hereby pledges the Pledged Collateral to the Pledgee as creditor in its own name and for its own benefit and for the benefit of the Secured Debentureholders as security for the Secured Obligations (the "**Pledges**", and each a "**Pledge**").
- 2.1.2 The Pledgee hereby accepts the Pledges as creditor in its own name and for its own benefit and for the benefit of the Secured Debentureholders.
- 2.2 Ranking; Independence of Other Security Interests
- 2.2.1 The Pledges shall constitute first

- 1.2.13 referência a "**imediatamente**" ou a "**sem atraso**" será considerada como referência ao termo de direito austríaco "*unverzüglich*".
- 1.3 Salvo de previsto de outro modo:
- 1.3.1 sempre que neste Contrato certas expressões em inglês/português forem utilizadas para os fins de terminologia técnica jurídica, as respectivas expressões deverão ser interpretadas como tendo o significado que lhes é atribuído pelo direito austríaco. Quando apropriado, o termo de direito austríaco encontra-se entre parênteses após a expressão em inglês/português. A ausência do termo de direito austríaco entre parênteses não deverá afetar o princípio geral estabelecido na primeira frase desta Cláusula 1.3.1; e
- 1.3.2 o índice e os títulos das cláusulas deste Contrato não devem afetar sua interpretação.
2. **Penhor da Garantia Empenhada**
- 2.1 Cláusula de Instituição
- 2.1.1 A Empenhante neste ato empenha a Garantia Empenhada ao Beneficiário, como credor em seu próprio nome e em seu próprio benefício ou em favor dos Debenturistas Garantidos, em garantia das Obrigações Garantidas (os "**Penhores**", e cada um individualmente, um "**Penhor**").
- 2.1.2 O Beneficiário neste ato aceita os Penhores, na qualidade de credor em seu próprio nome e em seu próprio benefício ou em favor dos Debenturistas Garantidos.
- 2.2 Grau de Prioridade; Independência dos Demais Direitos de Garantia
- 2.2.1 Os Penhores constituirão penhores



ranking pledges (*erstrangige Pfandrechte*) over the Pledged Collateral and shall rank ahead of any other encumbrance or third party right now in existence or created in the future in or over any of the Pledged Collateral.

2.2.2 The Pledges shall be in addition to and shall not be affected by any other security interest or any guarantee, lien or other security now or hereafter held by the Pledgee for the benefit of the Secured Debentureholders for all or any part of the Secured Obligations and the Pledgee shall have absolute discretion (*Ermessen*) whether to enforce the Pledges or any other security interest.

2.2.3 The validity and effect of a Pledge over any asset that is part of the Pledged Collateral shall be independent from the validity and effect of a Pledge over any other asset that is part of the Pledged Collateral.

2.3 Pledgor to remain liable

The Pledgor shall remain liable to perform all obligations assumed by it with respect to the Pledged Collateral (or parts thereof) and the Pledgee shall not have any obligations or liabilities with respect to any of the Pledged Collateral (or parts thereof) by reason of or arising out of this Agreement other than as expressly set out herein, nor shall the Pledgee be required or obligated in any manner to perform or fulfil any of the obligations of the Pledgor under or with respect to any of the Pledged Collateral (or parts thereof).

2.4 Term of the Pledges

2.4.1 The Pledges shall remain in full force and effect during the Security Period and will extend to the ultimate balance of the Secured Obligations, regardless of any intermediate payment or discharge

de primeiro grau (*erstrangige Pfandrechte*) sobre a Garantia Empenhada e terão grau de prioridade superior aos demais gravames ou direitos de terceiros existentes ou futuramente constituídos em relação a qualquer parte da Garantia Empenhada.

2.2.2 Os Penhores serão adicionais e não serão afetados por outros direitos de garantia, garantias ou ônus existentes ou futuramente detidos pelo Beneficiário em nome dos Debenturistas Garantidos em relação à totalidade ou parte das Obrigações Garantidas, e o Beneficiário poderá agir segundo seu critério absoluto (*Ermessen*), quer para executar os Penhores ou outros direitos de garantia.

2.2.3 A validade e os efeitos de um Penhor sobre qualquer ativo que faça parte da Garantia Empenhada serão independentes da validade e dos efeitos de um Penhor sobre qualquer outro ativo que faça parte da Garantia Empenhada.

2.3 Responsabilidade da Empenhante

A Empenhante permanecerá responsável pelo cumprimento de todas as obrigações assumidas com relação à Garantia Empenhada (ou partes desta) e o Beneficiário não terá obrigações ou responsabilidades com relação à Garantia Empenhada (ou partes desta) em virtude ou em decorrência deste Contrato, exceto conforme aqui expressamente previsto, nem deverá a Empenhante estar obrigada, de qualquer modo, a cumprir ou a satisfazer qualquer das obrigações do Beneficiário, segundo os termos da, ou em relação à Garantia Empenhada (ou partes desta).

2.4 Vigência dos Penhores

2.4.1 Os Penhores permanecerão em pleno vigor e efeito durante o Período de Garantia, devendo valer até o saldo final das Obrigações Garantidas, independentemente de qualquer pagamento intermediário.

in whole or in part.

2.4.2 The Pledges shall, subject to mandatory provisions of Austrian law, not be affected in any way by any variation, extension, waiver, compromise or release of any or all of the Secured Obligations or of any security from time to time, or by any change in the laws, rules or regulations of any jurisdiction or by any present or future action of any authority or court amending, varying, reducing or otherwise affecting, or purporting to amend, vary, reduce or otherwise affect, any of the Secured Obligations.

2.4.3 In case of any amendment or supplement to, or variation, modification, restatement or replacement of any document constituting or underlying any of the Secured Obligations (irrespective of whether such amendment shall qualify, under any applicable law, as novation (*Novation*) of the Secured Obligations or not), the Pledges created hereunder shall not lapse but shall continue to secure the Secured Obligations and this Clause 2.4.3 shall serve as express consent (*besonderes Einverständnis*) in accordance with § 1378 of the ABGB.

2.4.4 The Parties agree that, in the case of a substitution of the Issuer, the assignment of rights of any of the Secured Obligations from the Issuer to another person or the transfer of any of the Secured Obligations from the Issuer to another person, the Pledges shall not lapse but shall continue to secure the Secured Obligations in accordance with § 1407 (2) of the ABGB and, if applicable, the

ou liberação, no todo ou em parte.

2.4.2 Os Penhores não deverão, observadas as disposições obrigatórias do direito austriaco, ser afetados de qualquer modo por variação, extensão, renúncia, compromisso ou liberação de todas ou quaisquer Obrigações Garantidas ou de qualquer garantia, de tempos em tempos, ou por qualquer mudança nas leis, normas, ou regulamentos de qualquer país ou por qualquer ato presente ou futuro de autoridade ou tribunal que adite, varie, reduza ou, de outro modo, afete ou pretenda aditar, variar, reduzir ou, de outro modo, afetar, qualquer das Obrigações Garantidas.

2.4.3 Em caso de aditamento ou complementação de, ou variação, modificação, re-edição ou substituição de qualquer documento constituinte ou adjacente das Obrigações Garantidas (independentemente de o aditamento constituir ou não, nos termos de qualquer lei aplicável, uma novação (*Novation*) das Obrigações Garantidas), os Penhores instituídos nos termos do presente não deverão prescrever, continuando a garantir as Obrigações Garantidas e esta Cláusula 2.4.3 deverá servir como um consentimento expresso (*besonderes Einverständnis*), de acordo com o disposto no § 1378 do ABGB.

2.4.4 As Partes concordam que, na hipótese de substituição da Emissora, a cessão de direitos de qualquer das Obrigações Garantidas da Emissora a outra pessoa ou a transferência de qualquer das Obrigações Garantidas da Emissora a outra pessoa, os Penhores não deverão prescrever, continuando a garantir as Obrigações Garantidas, de acordo com o disposto no § 1407 (2) do ABGB e, se aplicável, a

Pledgor hereby irrevocably waives its right to object (*Widerspruchsrecht*) pursuant to § 38 (2) of the UGB.

3. Perfection of Pledges

3.1 General obligation

The Pledgor hereby irrevocably and unconditionally undertakes to take at its own cost all actions and to make all registrations, notifications and filings and to execute any amendment or supplement to, or variation, modification, restatement or replacement of, this Agreement with regard to the perfection, maintenance and protection of the Pledges and shall promptly do and cause to be done whatever is required to perfect or protect the Pledges or the priority of the Pledges or to facilitate the realization of the Pledged Collateral or the exercise of any rights vested in the Pledgee. In addition to acting on its own initiative, the Pledgor shall from time to time at the request of the Pledgee take all such action as the Pledgee may reasonably require to perfect, maintain and protect the pledges (*Pfandrechte*) created under this Agreement.

3.2 Specific steps to be taken

3.2.1 The Pledgor shall promptly but no later than five Business Days after the date of signing of this Agreement notify the Pledged Company of the Pledges by sending a notification letter in form and substance corresponding to Schedule ./3.2.1 (*Form of Notice to the Company*). The notification deadline referred to in the preceding sentence shall be deemed to have been observed if the Pledged Company receives a copy of the notification letter by fax or electronic mail within five Business Days after signing of this Agreement followed by the original notification letter no later than 10 Business Days after signing of this Agreement.

3.2.2 The Pledgor shall ensure that the

Empenhante neste ato, em caráter irrevogável, renúncia ao seu direito de oposição (*Widerspruchsrecht*), segundo o § 38 (2) do UGB.

3. Registro dos Penhores

3.1 Obrigação Geral

A Empenhante neste ato, em caráter irrevogável e irretratável, compromete-se a praticar, às suas próprias expensas, todos os atos e a efetuar todos os registros, notificações e arquivamentos, bem como a celebrar qualquer aditamento ou complementação a este Contrato, ou variação, modificação, re-edição ou substituição ao presente, com relação ao registro, manutenção e proteção dos Penhores, fazendo ou assegurando que sejam feitas, imediatamente, todas as coisas que sejam necessárias para registrar e proteger os Penhores ou a prioridade destes, ou para facilitar a execução da Garantia Empenhada ou o exercício dos direitos vestidos no Beneficiário. Além de agir por iniciativa própria, a Empenhante deverá, periodicamente, conforme solicitado pelo Beneficiário, praticar todos os atos que o Beneficiário possa razoavelmente exigir para registrar, manter e proteger os Penhores (*Pfandrechte*), instituídos nos termos deste Contrato.

3.2 Providências Específicas

3.2.1 A Empenhante deverá imediatamente, mas em não mais do que cinco Dias Úteis após a data de assinatura deste Contrato, notificar a Sociedade Empenhada acerca dos Penhores, por meio de carta cujo modelo e teor constam do Anexo./3.2.1 (*Modelo de Notificação à Sociedade*). O prazo de notificação referido na frase anterior será considerado como tendo sido observado se a Sociedade Empenhante receber uma cópia da notificação por fax ou email, no prazo de cinco Dias Úteis após a assinatura deste Contrato, seguido do original, em não mais do que 10 Dias Úteis da assinatura do presente.

3.2.2 A Empenhante assegurará que a

management of the Pledged Company promptly, however, at the latest within ten Business Days after receipt of the notice in accordance with Clause 3.2.1 confirms receipt of such notification by way of countersigning it and sending it to the Pledgee.

3.3 Further steps with respect to Additional Share Collateral

3.3.1 The Pledgor shall promptly notify the Pledgee of the acquisition of any Additional Share Collateral.

3.3.2 Furthermore, the Pledgor shall promptly but no later than ten Business Days upon having acquired any Additional Share Capital, take all actions necessary under Austrian (case) law as at the date hereof in order to secure the perfection of the Pledges over each Additional Share Collateral or as requested by the Pledgee in order to secure the perfection of the Pledges over the Additional Share Collateral in accordance with Austrian (case) law as at the date hereof. This includes any and all of the actions foreseen at Clause 3.2 (*Specific steps to be taken*) above (to the extent applicable) and within a reasonable time, if and to the extent the Additional Share Collateral comprises assets other than shares (*Geschäftsanteile*) in limited liability companies (*Gesellschaften mit beschränkter Haftung*) all actions requested by the Pledgee in order to preserve and perfect the Pledges over these assets in accordance with Austrian (case) law as at the date hereof.

3.3.3 If after signing of this Agreement, the requirements under Austrian (case) law as to the perfection, maintenance and/or protection of

administração da Sociedade Empenhada, imediatamente, mas no prazo máximo de dez Dias Úteis após o recebimento da notificação de acordo com a Cláusula 3.2.1 confirme o seu recebimento, assinando-a e enviando-a ao Beneficiário.

3.3 Outros Atos referentes à Garantia de Ações Adicionais

3.3.1 A Empenhante deverá notificar imediatamente o Beneficiário da aquisição de qualquer Garantia de Ações Adicionais.

3.3.2 Outrossim, a Empenhante deverá imediatamente, mas em não mais do que dez Dias Úteis após a aquisição de Participação Adicional, praticar todos os atos necessários, segundo o direito e jurisprudência austríacos nesta data, a fim de garantir o registro dos Penhores sobre qualquer Garantia de Ações Adicionais ou conforme solicitado pelo Beneficiário para garantir o registro dos Penhores sobre a Garantia de Ações Adicionais, de acordo com o direito e a jurisprudência austríacos nesta data. Isso inclui todos e quaisquer atos previstos na Cláusula 3.2 (*Atos Específicos*) acima (conforme aplicável), e em prazo razoável, se e na medida em que a Garantia de Ações Adicionais inclua ativos que não sejam ações (*Geschäftsanteile*) em sociedades de responsabilidade limitada (*Gesellschaften mit beschränkter Haftung*), todos os atos solicitados pelo Beneficiário para preservar e registrar os Penhores sobre esses ativos, de acordo com o direito e jurisprudência austríacos, nesta data.

3.3.3 Se após a assinatura deste Contrato, os requisitos do direito e da jurisprudência austríacos no tocante ao registro, manutenção etc.

the Pledges over the Pledged Collateral change, the Pledgor, notwithstanding Clause 3.3.2 above, shall as soon as possible after having acquired any Additional Share Collateral, take any and all actions necessary in order to secure the perfection of the Pledges over each Additional Share Collateral in order to secure the perfection, maintenance and protection of the Pledges over the Additional Share Collateral.

3.4 Authorization; protective steps

3.4.1 In the event that the Pledgor does not take such actions necessary to perfect the Pledges in accordance with Clauses 3.1 (*General obligation*), 3.2 (*Specific steps to be taken*) and 3.3 (*Further steps with respect to Additional Share Collateral*) above within the applicable time period set out in this Agreement, the Pledgor herewith grants power of attorney (including the power to sub-delegate this power of attorney to any professional advisor or service provider appointed by the Pledgee) to the Pledgee, or any professional advisor or service provider appointed by the Pledgee, to sign for and on behalf of the Pledgor and to execute any documents and instruments and to take any and all actions required to perfect the Pledges in accordance with Clauses 3.1 (*General obligation*), 3.2 (*Specific steps to be taken*) and 3.3 (*Further steps with respect to Additional Share Collateral*) above, in particular, to notify the Pledged Company in accordance with Clause 3.2 (*Specific steps to be taken*).

3.4.2 In the event that the Pledgor does not take such actions to protect the Pledges (*Pfandrechte*) as requested by the Pledgee in accordance with Clause 3.1

proteção dos Penhores sobre a Garantia Empenhada mudarem, a Empenhante, não obstante os termos da Cláusula 3.3.2 acima, deverá, tão logo possível após ter adquirido qualquer Garantia de Ações Adicionais, praticar todos e quaisquer atos necessários para assegurar o registro dos Penhores sobre qualquer Garantia de Ações Adicionais, a fim de garantir o registro, manutenção e proteção dos Penhores sobre a Garantia de Ações Adicionais.

3.4 Autorização; medidas de proteção

3.4.1 Caso a Empenhante não tome as medidas necessárias para registrar os Penhores de acordo com as Cláusulas 3.1 (*Obrigações Gerais*), 3.2 (*Providências Específicas*) e 3.3 (*Outros Atos referentes à Garantia de Ações Adicionais*) acima, nos prazos indicados neste Contrato, a Empenhante neste ato outorga a procuração (incluindo poderes de substabelecimento a qualquer assessor profissional ou prestador de serviços designado pelo Beneficiário) ao Beneficiário, ou a qualquer assessor profissional ou prestador de serviços que este venha a designar, para assinar em nome da Empenhante, firmar quaisquer documentos e praticar os atos necessários para registrar os Penhores de acordo com as disposições das Cláusulas 3.1 (*Obrigações Gerais*), 3.2 (*Providências Específicas*) e 3.3 (*Outros Atos referentes à Garantia de Ações Adicionais*) acima, podendo especialmente notificar a Sociedade Empenhada, nos termos da Cláusula 3.2 (*Providências Específicas*).

3.4.2 Caso a Empenhante não tome as medidas para proteger os Penhores (*Pfandrechte*), na forma solicitada pelo Beneficiário, de acordo com a Cláusula 3.1 (*Obrigações Gerais*), no

(General obligation) above within ten Business Days following such request, the Pledgee shall be entitled in its sole discretion (*Ermessen*) at any time to take any such action it deems fit and appropriate for the purpose of protecting the Pledges and the Pledgor herewith irrevocably agrees to indemnify and hold harmless the Pledgee against any losses, liabilities, fees, costs and expenses incurred by the Pledgee in the protection or attempt protection of the Pledges.

4. Distribution Rights

4.1 Until an Event of Default

Until the occurrence of an Event of Default which is continuing, the Pledgor shall, notwithstanding the continued validity of the Pledges, be entitled to (i) exercise all Distribution Rights and (ii) receive and retain any benefit, including dividends, whether in cash, by the issue of any loan note or other financial instrument in respect of the Share, the Distribution Rights relating to the Share and the Additional Share Collateral (as applicable), in each case in accordance with the terms and conditions set out in the Indenture.

4.2 Following an Event of Default

Upon the occurrence of an Event of Default which is continuing, the Pledgor shall no longer be entitled to receive and retain any Distribution Rights and the Pledgor hereby irrevocably authorizes and empowers the Pledgee to direct the managing directors of the Pledged Company upon the occurrence of an Event of Default which is continuing not to dispose over any Distribution Rights, in particular not to transfer any cash dividends in respect of the Pledged Collateral to the Pledgor, without the prior written consent of the Pledgee.

4.3 Following an Acceleration Event

If an Acceleration Event has occurred, all dividends, payments in respect of the Distribution Rights and

prazo de dez Dias úteis da referida solicitação, o Beneficiário terá o direito, a seu exclusivo critério (*Ermessen*) e a qualquer tempo de tomar qualquer medida que considerar apropriada para os fins de proteger os Penhores e a Empenhante, neste ato, em caráter irrevogável, concorda em indenizar e em manter o Beneficiário indene contra prejuízos, obrigações, honorários, custos e despesas incorridos pelo Beneficiário para a proteção ou tentativa de proteção dos Penhores.

4. Direitos de Distribuição

4.1 Até um Evento de Inadimplemento

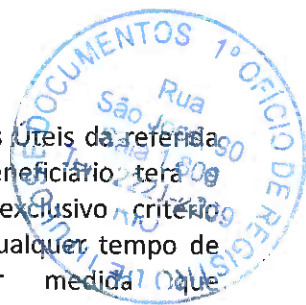
Até que um Evento de Inadimplemento ocorra e perdure, a Empenhante deverá, não obstante a validade contínua dos Penhores, ter o direito de (i) exercer todos os Direitos de Distribuição, e (ii) receber e reter qualquer benefício, incluindo dividendos, quer em dinheiro, pela emissão de um título de dívida ou outro instrumento financeiro em relação às Ações, aos Direitos de Distribuição referentes às Ações e à Garantia das Ações Adicionais (conforme aplicável), em todo caso de acordo com os termos e condições previstos na Escritura.

4.2 Após um Evento de Inadimplemento

Mediante a ocorrência de um Evento de Inadimplemento que esteja em curso, a Empenhante não mais terá o direito de receber e reter quaisquer Direitos de Distribuição, pelo que a Empenhante, neste ato, em caráter irrevogável, autoriza e outorga poderes ao Beneficiário para orientar os administradores da Sociedade Empenhada, mediante a ocorrência de um Evento de Inadimplemento que esteja em curso, a não dispor de quaisquer Direitos de Distribuição, especialmente a não transferir dividendos em dinheiro em relação à Garantia Empenhada à Empenhante, sem o consentimento prévio e por escrito do Beneficiário.

4.3 Após um Evento de Vencimento Antecipado

Se um Evento de Vencimento Antecipado ocorrer, todos os dividendos, pagamentos referentes aos



14

other amounts paid or payable in respect of the Share and the Additional Share Collateral (as applicable) shall be paid and/or delivered promptly to the Pledgee or, if received by the Pledgor, shall be received and held by the Pledgor in trust (*treuhändig*) for the benefit of the Pledgee, shall be segregated from other assets, property or funds of the Pledgor and shall forthwith be paid and/or delivered (as applicable) to the Pledgee (where applicable together with any necessary endorsement) to be held as security for the Secured Obligations and/or to be applied in accordance with Clauses 8 (*Enforcement of the Pledges*) and 9 (*Application of proceeds*) of this Agreement.

5. Voting Rights

5.1 Until an Acceleration Event

5.1.1 Until the occurrence of an Acceleration Event, the Pledgor shall, notwithstanding the Pledges, be entitled to exercise all membership rights, including the voting rights attached to the Share and the Additional Share Collateral (as applicable) in accordance with the terms and conditions set out in this Agreement.

5.1.2 The membership rights, including the voting rights shall be exercised by the Pledgor in such a way that no resolution is passed, which (a) would be inconsistent with this Agreement, (b) would adversely affect the validity or enforceability of a Pledge, (c) would be contrary to the provisions of the Indenture, or (d) would circumvent the rights of the Pledgee or the Secured Debentureholders arising out of or in connection with this Agreement. In particular, the Pledgor shall not agree to any resolution or other decision or corporate action by the Pledged Company and the Pledged Company's corporate bodies (including the shareholders' meeting) aiming at a liquidation, merger, de-merger, conversion, transformation, spin-off or other restructuring of the Pledged

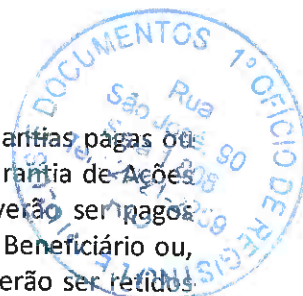
Direitos de Distribuição e outras quantias pagas ou devidas no tocante às Ações e à Garantia de Ações Adicionais (conforme aplicável) deverão ser pagos e/ou entregues, imediatamente, ao Beneficiário ou, se recebidos pela Empenhante, deverão ser retidos e mantidos pela Empenhante em garantia (*treuhändig*), em nome do Beneficiário, sendo segregados de outros ativos, bens ou recursos da Empenhante e pagos e/ou entregues (conforme aplicável) ao Beneficiário (conforme o caso, juntamente com qualquer endosso necessário) para serem mantidos como garantia das Obrigações Garantidas e/ou aplicados de acordo com os termos das Cláusulas 8 (*Execução dos Penhores*) e 9 (*Aplicação dos Recursos*) deste Contrato.

5. Direitos de Voto

5.1 Até um Evento de Vencimento Antecipado

5.1.1 Até a ocorrência de um Evento de Vencimento Antecipado, a Empenhante deverá, não obstante os Penhores, ter o direito de exercer todos os direitos de sócio, incluindo os de voto inerentes às Ações e à Garantia de Ações Adicionais (conforme aplicável), de acordo com os termos e condições estabelecidos neste Contrato.

5.1.2 Os direitos de sócio, incluindo os de voto, serão exercidos pela Empenhante de tal modo que nenhuma deliberação será aprovada, quando (a) for inconsistente com os termos deste Contrato, (b) afetar de maneira adversa a validade ou aplicabilidade de um Penhor, (c) for contrária às disposições da Escritura, ou (d) contornar os direitos do Beneficiário ou dos Debenturistas Garantidos decorrentes deste Contrato ou a ele referentes. Especificamente, a Empenhante não deverá concordar com qualquer deliberação, decisão ou ato societário da Sociedade Empenhada e de seus órgãos de administração (incluindo a assembleia geral) que tenham por finalidade a liquidação, fusão, cisão, transformação, conversão ou outro tipo de



Company or any part of the Pledged Company's business without the Pledgee's prior written consent which may not be withheld if approved by Debentureholders representing at least 2/3 of the outstanding Debentures.

5.2 Following an Acceleration Event

5.2.1 The Pledgor hereby irrevocably grants a power of attorney (including the power to sub-delegate this power of attorney to any professional advisor or service provider appointed by the Pledgee) to the Pledgee, so that at any time after the occurrence of an Acceleration Event, the Pledgee (or any professional advisor or service provider appointed by the Pledgee to which this power of attorney may be delegated) shall be entitled to convoke shareholder's meetings of the Pledged Company (including its universal successors), to participate in shareholders' meetings of the Pledged Company (including its universal successors), to represent the Pledgor in shareholders' meetings of the Pledged Company (including its universal successors) and to exercise the voting rights (also in the context of resolutions in writing) and any other rights attaching to the Pledges and/or the Pledged Collateral as the Pledgee in its sole discretion (*Ermessen*) deems fit in the name and on behalf of the Pledgor. The Pledgee (or any professional advisor or service provider appointed by the Pledgee to whom this power of attorney may be delegated) may exercise this power of attorney only upon the occurrence of an Acceleration Event.

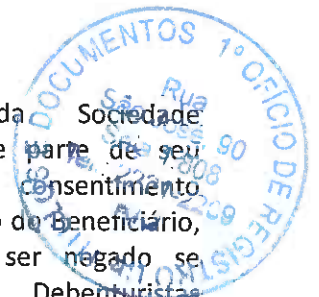
5.2.2 At the Pledgee's request, the Pledgor will grant, without undue delay, but no later than thirty Business Days after the signing of

reestruturação da Sociedade Empenhada ou de parte de seu negócio, sem o consentimento prévio e por escrito do Beneficiário, que não poderá ser negado se aprovado por Debenturistas representando pelo menos 2/3 das Debêntures em circulação.

5.2 Após um Evento de Vencimento Antecipado

5.2.1 A Empenhante neste ato, em caráter irrevogável, outorga a procuração (incluindo poderes de substabelecimento a assessor profissional ou prestador de serviços designado pelo Beneficiário) ao Beneficiário, para que, a qualquer tempo após a ocorrência de um Evento de Vencimento Antecipado, o Beneficiário (ou assessor profissional ou prestador de serviço por ele designado no substabelecimento) tenha o direito de convocar assembleias gerais da Sociedade Empenhada (incluindo seus sucessores), participar de assembleias gerais da Sociedade Empenhada (incluindo seus sucessores), representar a Empenhante em assembleias gerais da Sociedade Empenhada (incluindo seus sucessores) e exercer os direitos de voto (também no âmbito de deliberações escritas) e outros direitos inerentes aos Penhores e/ou à Garantia Empenhada, conforme o Beneficiário, a seu exclusivo critério (*Ermessen*) ache adequado, em nome e benefício da Empenhante. O Beneficiário (ou qualquer assessor profissional ou prestador de serviço designado pelo Beneficiário no substabelecimento) poderá exercer os poderes conferidos na procuração somente mediante a ocorrência de um Evento de Vencimento Antecipado.

5.2.2 A pedido do Beneficiário, a Empenhante lhe outorgará, sem atraso e em no máximo trinta Dias Úteis da assinatura deste Contrato,



16
ete Bra

this Agreement, an irrevocable power of attorney with full power of substitution to any professional advisor or service provider appointed by the Pledgee to the Pledgee to convoke, and participate in, shareholders' meetings of the Pledged Company (including its universal successors) and to represent the Pledgor as shareholder of the Pledged Company in shareholders' meetings of the Pledged Company and when passing resolutions in writing and to exercise the Pledgor's voting rights for and on behalf of the Pledgor (attached hereto as Schedule .5.2.2 (*Form of Voting Proxy*)). The Pledgee (or any professional advisor or service provider appointed by the Pledgee to whom this power of attorney may be delegated) may exercise this power of attorney only upon the occurrence of an Acceleration Event. The Pledgor undertakes to produce, at the Pledgee's request all such other documents evidencing the granting of such power(s) of attorney in such form as may from time to time be required due to relevant changes of applicable law.

- 5.2.3 The Pledgor hereby gives its express consent that, upon and at any time after the occurrence of an Acceleration Event, the Pledgee shall be entitled to give instructions to the Pledgor how to exercise its voting rights when passing shareholders' resolutions of the Pledged Company (including its universal successors) and the Pledgor undertakes to vote or, as the case may be, not to vote in accordance with these instructions.

uma procuração irrevogável, com plenos poderes de substabelecimento a um assessor profissional ou prestador de serviço designado pelo Beneficiário, para convocar e participar de assembleias gerais da Sociedade Empenhada (incluindo seus sucessores) e para representar a Empenhante, na qualidade de acionista da Sociedade Empenhada, em assembleias gerais da Sociedade Empenhada e, por ocasião da aprovação de deliberações escritas, para exercer os direitos de voto da Empenhante, em seu nome e benefício (na forma constante do Anexo .5.2.2 (*Modelo de Procuração para Exercer Poderes de Voto*)). O Beneficiário (ou qualquer assessor profissional ou prestador de serviço por ele designado no substabelecimento) poderá exercer os poderes constantes da procuração somente mediante a ocorrência de um Evento de Vencimento Antecipado. A Empenhante se compromete a produzir, a pedido do Beneficiário, todos os demais documentos que comprovem a outorga de poderes, na forma que, de tempos em tempos, possa vir a ser exigida em virtude de mudança da lei aplicável.

- 5.2.3 A Empenhante neste ato outorga seu consentimento expresso no sentido de que, mediante a ocorrência de um Evento de Vencimento Antecipado e a qualquer tempo, o Beneficiário terá o direito de dar instruções à Empenhante sobre o exercício dos seus direitos de voto por ocasião de deliberações dos acionistas da Sociedade Empenhada (incluindo seus sucessores) e a Empenhante se compromete a votar ou, conforme o caso, a não votar, segundo as disposições dessas instruções.



6. Covenants

6.1 Positive covenants

6.1.1 The Pledgor shall inform the Pledgee of all matters concerning the Pledged Company and/or the Pledged Collateral, which might have a material adverse effect on the value of the Pledged Collateral or an adverse effect on the existence, validity or enforceability of a Pledge without undue delay, at the latest within ten Business Days after the occurrence of such event. In particular, the Pledgor shall, subject to applicable laws and regulations, including those regarding confidentiality and the treatment of insider information, promptly notify the Pledgee of (a) any contemplated shareholders' resolution which might materially adversely affect the value of the Pledged Collateral or adversely affect the existence, validity or enforceability of a Pledge and/or (b) any contemplated shareholders' meeting at which a shareholders' resolution is intended to be adopted which might materially adversely affect the value of the Pledged Collateral or adversely affect the existence, validity or enforceability of a Pledge.

6.1.2 The Pledgor shall, at the Pledgee's request, without undue delay provide copies of all minutes of any ordinary and extraordinary shareholders' meetings in which resolutions were passed which are relevant for the Pledged Collateral and/or of any such shareholders' resolutions to the Pledgee.

6.1.3 The Pledgor shall promptly upon becoming aware of it (i) inform the Pledgee of any attachments (*Pfändungen*) regarding the Pledged Collateral, any attempts of any person to levy execution against, or otherwise encumber,

6. Obrigações

6.1 Obrigações de Fazer

6.1.1 A Empenhante deverá informar o Beneficiário de todos os assuntos referentes à Sociedade Empenhada e/ou à Garantia Empenhada, que possam ter um efeito adverso relevante sobre o valor da Garantia Empenhada ou sobre a existência, validade ou aplicabilidade de qualquer Penhor, sem atraso e no máximo em dez Dias Úteis após a ocorrência de tal evento. Especificamente, a Empenhante deverá, observadas as leis e regulamentos aplicáveis, incluindo no tocante à confidencialidade e ao tratamento de informações privilegiadas, notificar imediatamente o Beneficiário sobre (a) qualquer deliberação de acionistas contemplada que possa ter um efeito adverso relevante sobre o valor da Garantia Empenhada ou sobre a existência, validade ou aplicabilidade de qualquer Penhor e/ou (b) qualquer assembleia geral contemplada para a aprovação de deliberação que possa ter um efeito adverso relevante no valor da Garantia Empenhada ou sobre a existência, validade ou aplicabilidade de qualquer Penhor.

6.1.2 A Empenhante deverá, mediante solicitação do Beneficiário, sem atraso, fornecer cópias de todas as atas de assembleias gerais ordinárias extraordinárias em que forem adotadas deliberações que sejam relevantes para a Garantia Empenhada e/ou ao Beneficiário.

6.1.3 A Empenhante deverá, imediatamente após tomar conhecimento, (i) informar o Beneficiário de quaisquer arrestos (*Pfändungen*) referentes à Garantia Empenhada, tentativas de qualquer pessoa de executar ou, de outro



Carte Bras
10

the Pledged Collateral and any other events which give rise to a claim of any person (other than the Pledgee) in respect of the Pledged Collateral or any other measures by third persons which could impair or jeopardize the Pledgee's rights relating to the Pledged Collateral (or any part thereof) and (ii) take at its cost any (legal) steps, actions and/or measures to protect and defend the Pledged Collateral against any actions, attempts and/or events, as described under (i) above. The Pledgor undertakes to promptly forward to the Pledgee a copy of an attachment order and all other documents necessary for a defence against the attachment. The Pledgor shall inform the attaching creditor promptly about the Pledgee's security interest.

6.1.4 The Pledgor shall without undue delay provide the Pledgee with all other information reasonably requested by the Pledgee concerning the Pledged Collateral.

6.1.5 The Pledgor undertakes to procure that the Pledge constitutes a first ranking security interest (*erstrangiges dingliches Sicherungsrecht*) over the Pledged Collateral.

6.2 Negative covenants

6.2.1 Except as permitted in this Agreement, the Pledgor shall not, without the prior written consent of the Pledgee (which may not be withheld if approved by Debentureholders representing at least 2/3 of the outstanding Debentures):

- (i) take any action whereby the rights attaching to the Pledged Collateral are materially altered or diluted;

modo, gravar a Garantia Empenhada e de todos os demais eventos que possam dar origem a uma reivindicação de qualquer pessoa (que não o Beneficiário) em relação à Garantia Empenhada ou outras medidas de terceiros que possam prejudicar ou por em risco os direitos do Beneficiário em relação à Garantia Empenhada (ou parte desta) e (ii) às suas expensas, tomar todos os passos, ações e/ou medidas (legais) para proteger e defender a Garantia Empenhada contra quaisquer ações, ameaças e/ou eventos, conforme descritos no item (i) acima. A Empenhante se compromete a encaminhar imediatamente ao Beneficiário uma cópia de qualquer ordem de arresto ou outros documentos necessários para a defesa contra o arresto. A Empenhante deverá informar o credor imediatamente sobre o direito de garantia do Beneficiário.

6.1.4 A Empenhante deverá, sem atraso, fornecer ao Beneficiário todas as informações que este vier razoavelmente a solicitar no tocante à Garantia Empenhada.

6.1.5 A Empenhante se compromete a fazer com que o Penhor constitua uma garantia de primeiro grau (*erstrangiges dingliches Sicherungsrecht*) sobre a Garantia Empenhada.

6.2 Obrigações de Não Fazer

6.2.1 Exceto conforme permitido neste Contrato, a Empenhante não deverá, sem o consentimento prévio e por escrito do Beneficiário (que não poderá ser negado se aprovado pelos Debenturistas representando no mínimo 2/3 das Debêntures em circulação):

- (i) praticar qualquer ato que possa alterar ou reduzir os direitos inerentes às Garantias Empenhadas;

(ii) dispose of or encumber the Pledged Collateral in a single transaction or in a series of transactions; or

(iii) take any steps that might have an analogous effect or which could be inconsistent with the rights of the Pledgee.

6.2.2 The Pledgor shall not do anything which could:

(i) adversely affect a Pledge, in particular its existence, validity or enforceability;

(ii) materially impair the value of the Pledged Collateral or the ability of the Pledgee to enforce a Pledge in accordance with Clause 8 (*Enforcement of the Pledges*) below; or

(iii) defeat, impair or circumvent the rights of the Pledgee arising out of or in connection with this Agreement.

6.2.3 The Pledgor shall not take any action whereby the Pledged Company's articles of association (*Gesellschaftsvertrag*) will be amended in a manner that further restricts or prohibits the transfer of the Share or otherwise affects the Pledge or its enforceability as of the day of this Agreement.

7. Representations and warranties

On the date of signing this Agreement, the Pledgor represents and warrants to the Pledgee that:

(i) the Pledged Company is a limited liability company (*Gesellschaft mit beschränkter Haftung*) validly existing under the laws of

(ii) alienar ou gravar a Garantia Empenhada em uma única operação ou em uma série de operações; ou

(iii) tomar as medidas que possam ter efeitos análogos ou que sejam inconsistentes com os direitos do Beneficiário.

6.2.2 A Empenhante não deverá praticar nenhum ato que possa:

(i) afetar de maneira adversa o Penhor, especialmente sua existência, validade ou aplicabilidade;

(ii) prejudicar de maneira relevante o valor da Garantia Empenhada ou a capacidade do Beneficiário de executar um Penhor, de acordo com os termos da Cláusula 8 (*Execução dos Penhores*) abaixo; ou

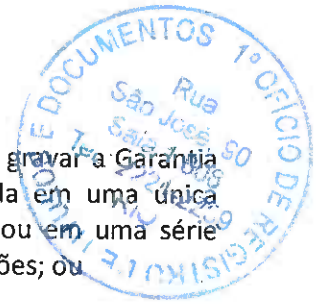
(iii) frustrar, prejudicar ou contornar os direitos do Beneficiário decorrentes deste Contrato ou a ele referentes.

6.2.3 A Empenhante não deverá praticar qualquer ato pelo qual o contrato social da Sociedade Empenhada (*Gesellschaftsvertrag*) seja alterado de maneira a restringir ou proibir ainda mais a transferência das Ações ou que afete, de qualquer forma, o Penhor ou sua aplicabilidade, no data deste Contrato.

7. Declarações e Garantias

Na data de assinatura deste Contrato, a Empenhante declara e garante ao Beneficiário que:

(i) a Sociedade Empenhada é uma sociedade por responsabilidade limitada (*Gesellschaft mit beschränkter Haftung*), validamente



Handwritten signature and stamp of the Beneficiary (Beneficiário) at the bottom right of the page.

- Austria with its registered office in Vienna;
- (ii) no resolution has been passed and no other decision or corporate action has been taken by the Pledged Company or the Pledged Company's corporate bodies (including any shareholders' meeting) aiming at a liquidation, merger, transformation, spin-off or other restructuring of the Pledged Company or any substantial part of its business;
- (iii) the Pledgor (i) is the sole legal and beneficial owner of the Pledged Collateral and (ii) has not disposed of or encumbered or agreed to dispose of or encumber any of the Pledged Collateral except in accordance with this Agreement;
- (iv) the Pledged Collateral is not subject to (i) any encumbrances (other than the Pledges) or (ii) any restrictions with regard to the transfer of, the granting of pledges (*Pfandrechte*) over, or any other disposal except as provided for or referenced in this Agreement;
- (v) no silent partnership agreement (*Vereinbarung über eine stille Gesellschaft*), profit and loss transfer agreement (*Gewinnabführungsvertrag*) or similar agreement by which any person is entitled to a participation in the profits or revenues of the Pledged Company has been entered into except as provided for in this Agreement;
- (vi) the Share (i) has not been repaid and is non-assessable (*nicht nachschusspflichtig*) within the meaning of Section 72 of the GmbHG and (ii) represents 100% of the share capital (*Stammkapital*) in the Pledged Company. The share capital is paid up in full; and
- (vii) this Agreement creates valid first ranking pledges (*erstrangige dingliche Pfandrechte*) over the Pledged Collateral which will be perfected upon completion of the actions referred to in Clause 3.2 (*Specific steps to be taken*).
- existente segundo as leis da Áustria, com sede na Cidade de Viena;
- (ii) nenhuma deliberação, decisão ou ato societário foi aprovado pela Sociedade Empenhada ou por seus órgãos deliberativos (incluindo a assembleia geral) com vistas à liquidação, fusão, transformação, cisão, ou outro tipo de reestruturação da Sociedade Empenhada ou de parte substancial de seu negócio;
- (iii) a Empenhante (i) é a detentora exclusiva e legítima da Garantia Empenhada, e (ii) não alienou, nem concordou em alienar ou gravar a Garantia Empenhada, exceto de acordo com as disposições deste Contrato;
- (iv) a Garantia Empenhada não está sujeita a (i) quaisquer gravames (exceto pelos Penhores) ou (ii) quaisquer restrições com relação à transferência ou concessão de penhores (*Pfandrechte*), ou qualquer alienação, exceto na forma estabelecida ou mencionada neste Contrato;
- (v) nenhum contrato de sociedade em conta de participação (*Vereinbarung über eine stille Gesellschaft*), contrato de transferência de lucros e perdas (*Gewinnabführungsvertrag*) ou acordo similar por meio do qual qualquer pessoa tenha direito a uma participação nos lucros ou receitas da Sociedade Empenhada foi celebrado, exceto conforme previsto neste Contrato;
- (vi) as Ações (i) não foram repagas e não estão sujeitas a qualquer chamada para integralização (*nicht nachschusspflichtig*), na acepção da Cláusula 72 do GmbHG e (ii) representam 100% do capital social (*Stammkapital*) da Sociedade Empenhada. O capital social está totalmente integralizado; e
- (vii) este Contrato constitui penhores válidos de primeiro grau (*erstrangige dingliche Pfandrechte*) sobre a Garantia Empenhada, os quais estarão registrados e perfeitos mediante a conclusão dos atos descritos na Cláusula 3.2 (*Providências Específicas*).



8. Enforcement of the Pledges

8.1 Upon and at any time after the occurrence of an Acceleration Event, the Pledgee:

8.1.1 shall be entitled to exercise all rights, powers and remedies for the protection and enforcement of the rights a pledgee (*Pfandgläubiger*) has under Austrian law; and

8.1.2 shall be entitled to exercise all rights, powers and remedies for the protection and enforcement of its rights under, and to exercise the rights set out in, this Agreement.

8.2 The Pledgor hereby gives its express consent that, upon and at any time after the occurrence of an Acceleration Event, the Pledgee shall be entitled to collect and to receive from the Pledged Company – in each case without writ, judgment or any other legal court action – payments for dividends, other Distribution Rights and other amounts paid or payable in respect of the Share and the Additional Share Collateral (as applicable) by sending a notice to the Pledged Company, stating that (i) an Acceleration Event has occurred and (ii) that payment of dividends, other amounts payable in respect of the Distribution Rights and other amounts paid or payable in respect of the Share and the Additional Share Collateral (as applicable) is to be effected to the Pledgee. A copy of this notice shall be provided to the Pledgor. As from receipt of a copy of the aforementioned notice the Pledgor shall ensure that the Pledged Company does not make any payment to the Pledgor in respect of dividends, other Distribution Rights and other amounts paid or payable in respect of the Share and the Additional Share Collateral (as applicable).

8.3 Notwithstanding Clause 8.2, the Pledgor herewith grants its express consent that, upon and any time after the occurrence of an Acceleration Event, the Pledgee shall be

8. Execução dos Penhores

8.1 A qualquer tempo a partir da ocorrência de um Evento de Vencimento Antecipado, o Beneficiário:

8.1.1 poderá exercer todos os direitos e poderes para a proteção e execução dos direitos de um beneficiário (*Pfandgläubiger*), segundo o direito austríaco; e

8.1.2 poderá exercer todos os direitos e poderes para a proteção e execução dos seus direitos previstos neste Contrato e na forma aqui estabelecida.

8.2 A Empenhante neste ato expressamente consente que, a qualquer tempo após a ocorrência de um Evento de Vencimento Antecipado, o Beneficiário terá o direito de cobrar e receber da Sociedade Empenhada – em qualquer caso, sem alvará, decisão ou outra medida judicial – pagamentos de dividendos, outros Direitos de Distribuição e demais quantias pagas ou devidas em relação às Ações ou à Garantia de Ações Adicionais (conforme aplicável) mediante o envio de notificação à Sociedade Empenhada, informando que (i) um Evento de Vencimento Antecipado ocorreu e (ii) que pagamento de dividendos, outras quantias devidas em relação aos Direitos de Distribuição e demais valores pagos ou devidos em relação às Ações e à Garantia de Ações Adicionais (conforme aplicável) deverá ser efetuado ao Beneficiário. Uma cópia dessa notificação será fornecida à Empenhante. A partir do recebimento de uma cópia da referida notificação, a Empenhante assegurará que a Sociedade Empenhada não fará qualquer pagamento à Empenhante com respeito a dividendos, outros Direitos de Distribuição e demais valores pagos ou devidos em relação às Ações e à Garantia de Ações Adicionais (conforme aplicável).

8.3 Não obstante o disposto na Cláusula 8.2, a Empenhante neste ato expressamente consente que, a partir da ocorrência de um Evento de Vencimento Antecipado, o



Sete Brasil

entitled to realize – without writ, judgment or any other legal court action – the Pledged Collateral (or parts thereof) by analogously applying §§ 466a et seq. ABGB and § 368 (1) UGB by public auction or by private sale either with or without assistance of a court. Any public auction or private sale shall only be made upon prior appraisal of the fair market value of the Pledged Collateral to be sold by an Austrian independent certified public accountant (the "Appraiser"). The Appraiser is to be mutually chosen by the Parties; in case that the Parties cannot agree on an Appraiser within seven Business Days, the President of the Austrian Chamber of Chartered Accountants (*Kammer der Wirtschaftstreuhänder*) shall have the right to choose the Appraiser unilaterally. A copy of the appraisal shall be transmitted to the Parties. The assessment of value of the Company shall be made by the Appraiser in accordance with the Rules and Guidelines KFS BW1 (*Fachgutachten KFS BW1*) of the Special Committee for Business Management and Organization of the Institute of Business Management, Tax Law and Organization of the Chamber of Public Accountants and Trustees, Vienna, Austria, (*Fachgutachten (KFS BW1) des Fachsenats für Betriebswirtschaft und Organisation des Instituts für Betriebswirtschaft, Steuerrecht und Organisation der Kammer der Wirtschaftstreuhänder über die Unternehmensbewertung*) as may be valid from time to time, or in accordance with any appropriate substitute rules or guidelines. The method of evaluation shall be determined by the Appraiser in its sole professional discretion (*Ermessen*). The Pledgee will inform the Pledgor with at least ten Business Days' notice of the terms and conditions, place, time and the Pledgee's instructions for the public auction or the private sale. In case of both a public auction and a private sale the Pledged Collateral must not be sold at a price which is below the value assessed by the Appraiser.

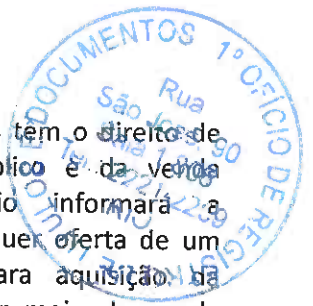
Beneficiário terá o direito de executar – sem alvará, decisão ou outra medida judicial – a Garantia Empenhada (ou partes desta) mediante a aplicação análoga do disposto nos §§ 466a e seguintes do ABGB e do § 368 (1) do UGB por leilão público ou venda privada com ou sem a assistência de um tribunal. Qualquer leilão público ou venda privada somente será realizado mediante uma avaliação prévia do justo valor de mercado da Garantia Empenhada a ser vendida por um auditor independente público certificado austríaco (o "Avaliador"). O Avaliador deverá ser mutuamente selecionado pelas Partes; caso as Partes não consigam concordar sobre um Avaliador no prazo de sete Dias Úteis, o Presidente da Câmara Austríaca de Auditores Oficiais (*Kammer der Wirtschaftstreuhänder*) deverá ter o direito de escolher o Avaliador unilateralmente. Uma cópia da avaliação será transmitida às Partes. A avaliação do valor da Sociedade será feita por um Avaliador, de acordo com as Regras e Diretrizes KFS BW1 (*Fachgutachten KFS BW1*) do Comitê Especial de Administração e Organização Comercial do Instituto de Administração Comercial, Direito Tributário e Organização da Câmara de Auditores Públicos e Agentes Fiduciários da Cidade de Viena, Áustria (*Fachgutachten (KFS BW1) des Fachsenats für Betriebswirtschaft und Organisation des Instituts für Betriebswirtschaft, Steuerrecht und Organisation der Kammer der Wirtschaftstreuhänder über die Unternehmensbewertung*), conforme em vigor, de tempos em tempos, ou de acordo com quaisquer regras ou diretrizes substitutas adequadas. O método de avaliação será determinado pelo Avaliador a seu exclusivo critério profissional (*Ermessen*). O Beneficiário informará a Empenhante por meio de notificação com no mínimo dez Dias Úteis de antecedência sobre os termos e condições, local, horário, e suas respectivas instruções para o leilão público ou a venda privada. Em caso de leilão público e venda privada, a Garantia Empenhada não deverá ser vendida por preço inferior ao valor determinado pelo Avaliador.

Secured Debentureholders are entitled to participate in the public auction and in the private sale. The Pledgee will inform the Pledgor of any offer by a potential purchaser to acquire the Pledged Collateral by way of private sale and the Pledgor may, within 10 Business Days following receipt of such notice by the Pledgee, name to the Pledgee another potential purchaser willing to acquire the Pledged Collateral (or parts thereof) for at least the same price as offered to the Pledgee by the potential purchaser.

- 8.5 The Pledgor hereby irrevocably authorizes and empowers the Pledgee to demand and apply for the public auction or private sale in the name of the Pledgor and to take all steps necessary to effectuate such public auction or private sale. The Pledgor herewith grants to the Pledgee an irrevocable power of attorney with full power of substitution to any professional advisor or service provider appointed by the Pledgee to sign and execute on its behalf a transfer agreement, including a notarial deed of assignment (notarial deeds of assignment) in respect of the Pledged Collateral (or parts thereof) subject to the public auction or the private sale to one or several purchasers of the Pledged Collateral (or parts thereof) in the public auction or the private sale at the price determined on such occasion, to sign all documents and make all legally binding declarations related thereto, in particular to enter into a transfer agreement, in particular a notarial deed, also by way of offer and acceptance, to receive the purchase and transfer price on its behalf and to determine all other conditions of the transfer agreement on its behalf. At the Pledgee's request the Pledgor will grant, without undue delay but no later than thirty Business Days after the signing of this Agreement, by separate deed a power of attorney to the Pledgee (attached hereto as Schedule .8.5 (*Form of Power of Attorney*)). The Pledgor irrevocably and unconditionally undertakes to repeat such power of attorney in any form as required due to relevant changes of applicable law upon the Pledgee's first demand. The Pledgee (or any professional advisor or service provider appointed by the

Debenturistas Garantidos tem o direito de participar do leilão público e da venda privada. O Beneficiário informará a Empenhante sobre qualquer oferta de um potencial comprador para aquisição da Garantia Empenhada por meio de venda privada e a Empenhante, no prazo de 10 Dias Úteis após o recebimento da notificação do Beneficiário, poderá indicar ao Beneficiário outro comprador interessado em adquirir a Garantia Empenhada (ou partes desta) por no mínimo o mesmo preço oferecido ao Beneficiário pelo potencial comprador.

- 8.5 A Empenhante neste ato, em caráter irrevogável, autoriza e outorga poderes ao Beneficiário para exigir e solicitar um leilão público ou venda privada em nome da Empenhante e tomar todas as medidas necessárias para realizar o leilão público ou venda privada. A Empenhante neste ato outorga ao Beneficiário uma procuração irrevogável, com plenos poderes de substabelecimento a qualquer assessor profissional ou prestador de serviços nomeado pelo Beneficiário, para assinar e celebrar em seu nome um contrato de transferência, incluindo uma ou mais escrituras públicas de cessão em relação à Garantia Empenhada (ou partes desta), sujeito ao leilão público ou à venda privada, a um ou mais compradores da Garantia Empenhada (ou partes desta) no leilão público ou venda privada, consoante o preço determinado em tal ocasião, para firmar todos os documentos e prestar todas as declarações legalmente válidas em relação a estes, especialmente celebrando contratos de transferência e escrituras públicas, também por meio de oferta e aceite, para receber o preço de compra e transferência em seu nome e para fixar as demais condições do contrato de transferência em seu nome. A pedido do Beneficiário, a Empenhante outorgará, sem atraso e em não mais do que trinta Dias Úteis após a assinatura deste Contrato, por meio de procuração em separado, ao Beneficiário (na forma constante do Anexo.8.5 (*Modelo de Procuração*)). A Empenhante, em caráter irrevogável e irretratável, compromete-se a confirmar a referida procuração em qualquer modo,

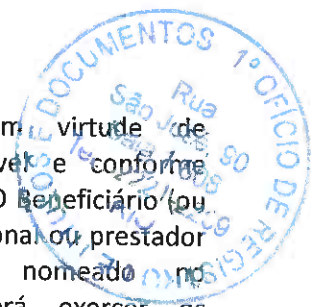


Pledgee to whom this power of attorney may be delegated) may exercise this power of attorney only upon the occurrence of an Acceleration Event.

- 8.6 In case the Pledgee should seek to enforce the Pledges pursuant to this Clause 8 (*Enforcement of the Pledges*), the Pledgor shall, at its own expense, render (and shall ensure that the Pledged Company renders) forthwith all assistance necessary or appropriate to facilitate the prompt enforcement of the Pledges and/or the exercise of any right of the Pledgee under this Agreement. In particular, the Pledgor and the Pledged Company shall promptly, following the Pledgee's first demand, allow potential bidders for the Pledged Collateral or any part thereof a full due diligence audit of the Pledged Company and its subsidiaries (if any) and will support such a due diligence process as requested by the Pledgee. For this purpose such bidder and its advisers (including legal, accounting and financial advisers) shall, subject to prior receipt by the Pledgor and the Pledged Company of a market standard confidentiality undertaking (taking into account the interests of the Pledgor) by such potential bidder, have unrestricted access to any and all documents and information such bidders may deem necessary for completion of a due diligence audit, including, but not limited to, a review and analysis of the financial statements, accounting practices, compliance with legal and regulatory requirements, tax situation, commercial and operating procedures, human resources, IT, loss history, marketing, material contracts, environmental and employment matters. The Pledgor may validly refuse (its consent to) such due diligence audit in relation to individual bidders, if the Pledgor is able to demonstrate (*kann darlegen*) to the reasonable satisfaction of the Pledgee that a bidder is mainly interested in obtaining confidential information about the Pledged Company and its business without a good faith intention to acquire the Pledged

conforme necessário em virtude de mudanças na lei aplicável e conforme exigido pelo Beneficiário. O Beneficiário (ou qualquer assessor profissional ou prestador de serviço por ele nomeado no subestabelecimento) poderá exercer os poderes conferidos somente mediante a ocorrência de um Evento de Vencimento Antecipado.

- 8.6 Caso o Beneficiário deva executar os Penhores, segundo o disposto nesta Cláusula 8 (*Execução dos Penhores*), a Empenhante deverá, à suas próprias expensas, prestar (e assegurar que a Sociedade Empenhada preste) toda a assistência necessária ou apropriada para facilitar a pronta execução dos Penhores e/ou exercer qualquer direito do Beneficiário nos termos deste Contrato. Especificamente, a Empenhante e a Sociedade Empenhada deverão imediatamente, após solicitação do Beneficiário, permitir que os proponentes potenciais da Garantia Empenhada ou parte desta realizem uma auditoria completa da Sociedade Empenhada e de suas subsidiárias (se houver), dando apoio a tal processo, conforme solicitado pelo Beneficiário. Para tal finalidade, os proponentes e seus consultores (incluindo jurídicos, contábeis e financeiros) deverão, sujeito ao recebimento prévio pela Empenhante e pela Sociedade Empenhada de um compromisso de confidencialidade assinado por tais proponentes potenciais e redigido segundo padrões de mercado (considerando os interesses da Empenhante), ter acesso irrestrito a todas e quaisquer informações e documentos que considerem necessários à conclusão da auditoria, incluindo, mas sem limitação, uma revisão e análise das demonstrações financeiras, práticas contábeis, atendimento às exigências legais e regulatórias, situação fiscal, procedimentos comerciais e operacionais, recursos humanos, TI, histórico de perdas, marketing, contratos relevantes, aspectos ambientais e trabalhistas. A Empenhante poderá validamente recusar (seu consentimento com relação à) auditoria jurídica no tocante a proponentes individuais caso possam demonstrar (*kann darlegen*) de maneira



Collateral or any part thereof.

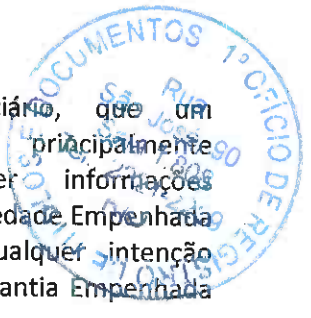
9. Application of proceeds

- 9.1 The proceeds of enforcement of the Pledges shall be paid to the Fiduciary Agent. Enforcement proceeds and all other amounts paid to or received by the Fiduciary Agent under or by virtue of this Agreement shall be applied in accordance with the terms of the Indenture.
- 9.2 Any proceeds of enforcement or other amounts received by the Fiduciary Agent in excess of the Secured Obligations shall be paid to the Pledgor without undue delay.
- 9.3 For the purpose of the discharge of any of the Secured Obligations, the Pledgee may convert any moneys received, recovered, realized or subject to application by the Pledgee under this Agreement from their existing currency of denomination into such other currency of denomination in which the Secured Obligations are denominated. Any such conversion shall be effected at a market rate of exchange in the Pledgee's usual course of business for such other currency against the existing currency or otherwise, in accordance with the provisions of the Indenture.

satisfatória ao Beneficiário, que um proponente está principalmente interessado em obter informações confidenciais sobre a Sociedade Empenhada e seu negócio, sem qualquer intenção legítima de adquirir a Garantia Empenhada ou parte desta.

9. Aplicação dos Recursos

- 9.1 Os recursos da execução dos Penhores serão pagos ao Agente Fiduciário. Os recursos da execução e demais quantias pagas ao Agente Fiduciário ou por ele recebidas, segundo os termos do presente ou em virtude deste Contrato serão aplicados de acordo com as disposições da Escritura.
- 9.2 Quaisquer recursos da execução ou outros valores recebidos por Agente Fiduciário que excederem as Obrigações Garantidas serão pagos à Empenhante, sem atraso.
- 9.3 Para os fins de liberação das Obrigações Garantidas, o Beneficiário poderá converter quaisquer valores recebidos, resgatados, realizados ou sujeitos à aplicação pelo Beneficiário nos termos deste Contrato da moeda em que estiverem expressos para outra na qual as Obrigações Garantidas estejam expressas. Qualquer conversão será realizada com base em taxa de conversão do mercado de câmbio no curso normal do negócio do Beneficiário, para outra moeda contra a moeda existente ou outra, segundo as disposições da Escritura.



10. Release; deferral of subrogation

10.1 At the end of the Security Period, the Pledgee shall upon the written request and at the sole cost of the Pledgor without undue delay confirm to the Pledgor the release of the Pledges to the Pledgor as a matter of record, and shall re-transfer any amounts collected in respect of the Pledged Collateral in excess of the Secured Obligations to the Pledgor. For the avoidance of doubt, the parties are aware that upon full and complete satisfaction of the Secured Obligations, the Pledges, due to their accessory nature (*Akzessorietät*), cease to exist by operation of Austrian law.

10.2 If the Pledgee demonstrates (*legt dar*) that there is risk that any amount paid to satisfy any of the Secured Obligations is capable of being avoided or reduced by virtue of any insolvency, liquidation or similar laws, the obligations and liabilities of the Pledgor under this Agreement and the Pledges shall continue and such amount shall be treated as additional collateral for the Secured Obligations but shall not be considered to have been irrevocably paid.

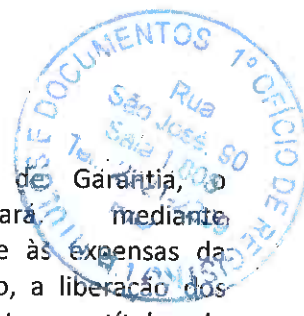
10.3 In the event of enforcement of the Pledges, the Pledgor agrees (i) that, to the extent legally permissible, no rights of the Pledgee shall pass to the Pledgor by subrogation (whether by operation of § 1358 ABGB or otherwise) until the end of the Security Period, (ii) that any rights and claims of the Pledgor against any other person or entity liable for or having granted security in respect of the Secured Obligations resulting from the enforcement of the Pledges shall be subordinated (*nachrangig gestellt*) until the end of the Security Period to any outstanding claims of the Secured Debentureholders under or in connection with the Indenture and/or under the Debentures and (iii) not to exercise any rights of recourse or any rights which it may acquire by subrogation (whether by operation of § 1358 ABGB or otherwise) under or in connection with this Agreement prior to the end of the Security Period. In particular, the Pledgor shall not demand or

10. Liberação; Sub-rogação

10.1 Ao final do Período de Garantia, o Beneficiário confirmará, mediante solicitação por escrito e às expensas da Empenhante, sem atraso, a liberação dos Penhores à Empenhante, a título de registro, devendo re-transferir à Empenhante quaisquer quantias cobradas em relação à Garantia Empenhada que forem excedentes às Obrigações Garantidas. Para se evitar dúvida, as partes estão cientes de que mediante a satisfação plena e total das Obrigações Garantidas, os Penhores, devido à sua natureza acessória (*Akzessorietät*), deixarão de existir por força da lei austríaca.

10.2 Se o Beneficiário demonstrar (*legt dar*) que existe risco de qualquer quantia paga para satisfazer qualquer das Obrigações Garantidas poder ser evitada ou reduzida em virtude de leis de insolvência, liquidação ou semelhantes, as obrigações e deveres da Empenhante, segundo este Contrato, os Penhores deverão continuar em vigor e tal quantia será tratada como garantia adicional para as Obrigações Garantidas, mas não deverá ser considerada como tendo sido paga irrevogavelmente.

10.3 Na hipótese de execução dos Penhores, a Empenhante concorda (i) que, no limite máximo permitido por lei, nenhum direito do Beneficiário deverá ser transferido à Empenhante por sub-rogação (quer por força do disposto no § 1358 do ABGB ou de outro modo) até o final do Período de Garantia, (ii) que os direitos e reivindicações da Empenhante contra qualquer pessoa ou entidade responsável por, ou que tenha outorgado garantia com relação às Obrigações Garantidas em decorrência da execução dos Penhores serão subordinados (*nachrangig gestellt*) até o final do Período de Garantia a quaisquer reivindicações pendentes dos Debenturistas Garantidos, nos termos da Escritura e/ou das Debêntures, e (iii) que não exercerão quaisquer direitos de regresso ou outros que possa adquirir por sub-rogação (quer por força do disposto no § 1358 do ABGB ou de outro modo), segundo o presente ou em relação a este Contrato, antes do final



accept payments (whether in cash or by way of set-off) of any obligations or liabilities due to it as a consequence of a foreclosure in any of the Pledged Collateral.

11. Authorization

11.1 The Pledgor herewith authorizes, empowers and instructs, with effect from the occurrence of an Acceleration Event, the Pledgee, or any professional advisor or service provider appointed by the Pledgee in accordance with Clause 11.2, to sign for and on behalf of the Pledgor and to execute any documents or instruments or to take any actions necessary to safeguard or enforce the Pledges in accordance with this Agreement. This authorization may not be revoked during the Security Period. The Pledgor shall produce at the Pledgee's request all documents evidencing the grant of such power of attorney in such form as may be required under Austrian law.

11.2 The Pledgee may delegate by power of attorney or in any other manner to any professional advisor or service provider appointed by the Pledgee, any right or discretion exercisable by it under this Agreement. Any such delegation to professional advisors or service providers may be made upon the terms and subject to any conditions which the Pledgee may think fit.

12. Miscellaneous

12.1 Severability

12.1.1 The provisions of this Agreement shall be deemed severable and the invalidity or unenforceability of any provision shall not affect the validity or enforceability of the other provisions hereof. If any provision of this Agreement or the application thereof to any person or any circumstance is invalid or unenforceable (A) a suitable and

do Período de Garantia. Especificamente, a Empenhante não deverá exigir ou aceitar pagamentos (quer em dinheiro ou por meio de compensação) de quaisquer obrigações ou responsabilidades por ela devidas em decorrência da excussão de qualquer parte da Garantia Empenhada.

11. Autorização

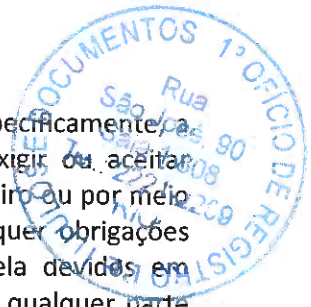
11.1 A Empenhante neste ato autoriza, outorga poderes e instrui, com efeito a partir da ocorrência de um Evento de Vencimento Antecipado, o Beneficiário, ou quaisquer assessor profissional ou prestador de serviço por ele nomeado de acordo com a Cláusula 11.2, a assinar pela Empenhante e em seu nome, e a firmar quaisquer documentos ou instrumentos, ou a praticar os atos necessários para salvaguardar ou executar os Penhores, de acordo com este Contrato. Esta autorização não poderá ser revogada durante o Período de Garantia. A Empenhante deverá produzir, segundo solicitação do Beneficiário, todos os documentos que comprovem a outorga desses poderes, na forma e conforme exigido pela lei austríaca.

11.2 O Beneficiário poderá delegar ou substabelecer por procuração, a assessor profissional ou prestador de serviço por ele nomeado, qualquer direito ou critério exercível por ele, nos termos deste Contrato. Qualquer substabelecimento a assessores profissionais ou prestadores de serviços poderá ser efetuado segundo os termos e observadas as condições que o Beneficiário acreditar serem adequados.

12. Disposições Gerais

12.1 Independências das Disposições Contratuais

12.1.1 As disposições deste Contrato deverão ser consideradas independentes de modo que a invalidade ou inaplicabilidade de qualquer disposição não deverá afetar a validade e aplicabilidade das demais. Se qualquer disposição deste Contrato ou sua aplicação a uma pessoa ou circunstância for declarada inválida ou inaplicável (A)



equitable provision shall be substituted therefore in order to carry out, as far as may be valid and enforceable, the intent and purpose of such invalid or unenforceable provision and (B) the remainder of the Agreement shall not be affected by such invalidity or unenforceability.

- 12.1.2 Clause 12.1.1 shall apply *mutatis mutandis* in the event of a gap (*Lücke*) of this Agreement.

12.2 Amendments

Any term of this Agreement may be amended or waived only in writing in accordance with the Indenture.

12.3 Assignments – Changes to Fiduciary Agent

- 12.3.1 The Pledgor shall not be entitled to assign (*abtreten*) all or any of its rights and/or obligations or assign and transfer by assumption of contract (*Vertragsübernahme*) all or any of its rights and/or obligations under this Agreement. The Pledgor confirms that this provision has been agreed upon individually.

- 12.3.2 The Pledgee may assign and/or transfer all or any of its rights, benefits and obligations under this Agreement or delegate and/or appoint any person to act as new fiduciary agent, subject to the terms of the Indenture.

- 12.3.3 Any transferee or assignee of the Fiduciary Agent becoming a party to the Indenture shall, upon taking the steps prescribed by Austrian law, thereupon become entitled to the benefit of the Pledges.

12.4 Notices

- 12.4.1 Communications in writing

uma disposição adequada e equitativa deverá substituí-la a fim de implementar, o quanto possa ser válido e aplicável, a intenção e finalidade da disposição inválida ou inaplicável, e (B) o restante deste Contrato não deverá ser afetado por tal invalidade ou inaplicabilidade.

- 12.1.2 A Cláusula 12.1.1 deverá ser aplicada *mutatis mutandis* em caso de omissões e lacunas (*Lücke*) deste Contrato.

12.2 Alterações

Qualquer termo deste Contrato poderá ser alterado ou dispensado desde que por escrito, conforme disposto na Escritura.

12.3 Cessões – Mudanças do Agente Fiduciário

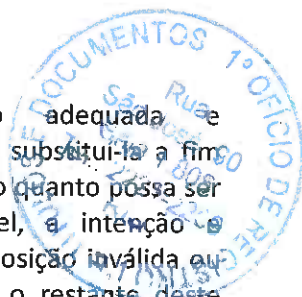
- 12.3.1 A Empenhante não terá o direito de ceder (*abtreten*) quaisquer de seus direitos e/ou obrigações ou ceder e transferir por assunção de contrato (*Vertragsübernahme*) quaisquer de seus direitos e/ou obrigações, no termos do presente. A Empenhante confirma que esta disposição foi acordada individualmente.

- 12.3.2 O Beneficiário poderá ceder e/ou transferir quaisquer de seus direitos, benefícios e obrigações, nos termos deste Contrato ou delegar e/ou nomear qualquer pessoa para agir na qualidade de novo agente fiduciário, observados os termos da Escritura.

- 12.3.3 Qualquer cessionário do Agente Fiduciário que vier a se tornar uma parte da Escritura passará, mediante a prática dos atos descritos no direito austríaco, a ter direito aos benefícios dos Penhores.

12.4 Avisos e Notificações

- 12.4.1 Comunicações por escrito



Any communication to be made under or in connection with this Agreement shall be made in writing in the English language and, unless otherwise stated, may be made by fax, electronic mail (unless otherwise requested by the Fiduciary Agent) or letter. Communication sent to an e-mail address shall be deemed received upon the sender's receipt of an acknowledgment from the intended recipient (such as by the "return receipt requested" function, as available, return e-mail or other written acknowledgment), provided that if such communication is not sent during the normal business hours of the recipient, such notice or communication shall be deemed to have been sent at the opening of business on the next Business Day for the recipient.

12.4.2 Addresses

The addresses, electronic mail addresses and fax numbers (and the department or officer, if any, for whose attention the communication is to be made) of each Party for any communication or document to be made or delivered under or in connection with this Agreement are:

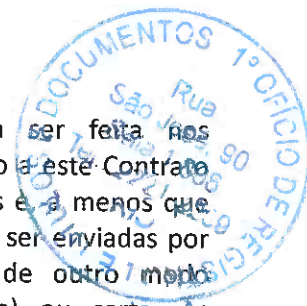
- (A) To: Sete Brasil Participações S.A.
Address: Rua Humaitá 275, 13th floor, suite 1302 Rio de Janeiro, RJ, Brazil
Attention: Antonio Siqueira
E-Mail: antonio.siqueira@setebr.com
Telecopy No.: +55 21 22661981
- (B) To: Simplific Pavarini Distribuidora de Titulos e Valores Mobiliários Ltda.
Address: Rua Sete de Setembro, 99, 24th floor, 20050-005 – Rio de Janeiro, RJ
Attention: Mr. Carlos Alberto Bacha
Mr. Rinaldo Rabello Ferreira
E-Mail: carlos.bacha@simplificpavarini.com.br
rinaldo@simplificpavarini.com.br
Telecopy No.: (21) 2507-1949
Telephone: (21) 2507-1949
- (C) To: Sete Holding GmbH
Address: Langackergasse 18, 1190 Vienna, Austria
Attention: Dr. Klaus Hafner
E-mail: drhafner@taxcoach.com

Qualquer comunicação a ser feita nos termos do presente ou em relação a este Contrato deverão ser por escrito, em inglês e, a menos que indicado de outro modo, poderão ser enviadas por fax, email (a menos que seja de outro modo solicitado pelo Agente Fiduciário) ou carta. As comunicações enviadas a um endereço de email serão consideradas entregues mediante o recebimento pelo remetente de uma confirmação pelo respectivo destinatário (tal como por meio da função "confirmação de recebimento solicitada", conforme disponível, email de confirmação ou outra confirmação escrita), desde que se essa comunicação não for enviada durante o horário comercial normal do destinatário, a notificação ou comunicação deverá ser considerada como enviada na primeira hora do Dia Útil subsequente para o destinatário.

12.4.2 Endereços

Os endereços, emails e faxes (e o departamento ou responsável, se houver, aos cuidados de quem a comunicação deverá ser encaminhada) de cada Parte, para os fins de qualquer comunicação a ser feita ou documento a ser entregue, nos termos do presente ou em relação a este Contrato, são:

- (A) To: Sete Brasil Participações S.A.
Endereço: Rua Humaitá, 275, 13^o andar, Conj. 1302, Rio de Janeiro, RJ, Brasil
Atenção de: Antonio Siqueira
Email: antonio.siqueira@setebr.com
Fax n^o.: +55 21 22661981
- (B) Para: Simplific Pavarini Distribuidora de Titulos e Valores Mobiliários Ltda.
Endereço: Rua Sete de Setembro, 99, 24^o andar, 20050-005 – Rio de Janeiro, RJ
Atenção de: Sr. Carlos Alberto Bacha
Sr. Rinaldo Rabello Ferreira
Email: carlos.bacha@simplificpavarini.com.br
rinaldo@simplificpavarini.com.br
Fax n^o.: (21) 2507-1949
Telefone: (21) 2507-1949
- (C) Para: Sete Holding GmbH
Endereço: Langackergasse 18, 1190 Viena, Áustria
Atenção de: Dr. Klaus Hafner
Email: drhafner@taxcoach.com



Telecopy No.: +43 (0)1 328 14 15-0
Telephone No.: +43 (0)1 328 14 15-99

or any substitute address, electronic mail address or fax number or department or officer as the Party may notify to each other of by not less than five Business Days' notice.

12.5 Waivers; remedies cumulative

No failure or delay on the part of the Pledgee in exercising any right, power or privilege hereunder and no course of dealing between the Pledgor and the Pledgee shall operate as a waiver thereof; nor shall any single or partial exercise of any right, power or privilege hereunder preclude any other or further exercise thereof or the exercise of any other right, power and privilege. The rights and remedies herein expressly provided are cumulative and not exclusive of any rights or remedies which the Pledgee would otherwise have. No notice to or demand on the Pledgor in any case shall entitle the Pledgor to any other or further notice or demand in respect of the same circumstances or constitute a waiver of the rights of the Pledgee of any other or further action in relation to such circumstances without notice or demand.

Fax n°.: +43 (0)1 328 14 15-0
Telefone: +43 (0)1 328 14 15-99

ou outros endereços, emails ou ~~faxes~~ ou departamento ou responsável que uma Parte venha a informar à outra, mediante notificação com no mínimo cinco Dias Úteis de antecedência, como substitutos.

12.5 Renúncia; Direitos Cumulativos

Nenhuma falha ou atraso por parte do Beneficiário em exercer qualquer direito, poder ou faculdade aqui previsto e nenhuma negociação entre a Empenhante e o Beneficiário deverão constituir uma dispensa ou renúncia; nem deverá o exercício único ou parcial de qualquer direito, poder ou faculdade aqui previsto impedir qualquer outro exercício, presente ou futuro, de outro direito, poder e faculdade. Os direitos expressamente estabelecidos no presente são cumulativos e não exclusivos de quaisquer direitos que o Beneficiário teria, de outra forma. Nenhuma notificação ou solicitação à Empenhante, em hipótese alguma, dará direito a ela a qualquer outra notificação ou solicitação em relação às mesmas circunstâncias ou constituirá uma renúncia aos direitos do Beneficiário a qualquer outro ato em relação a essas circunstâncias, sem notificação ou solicitação.



12.6 Counterparts

This Agreement may be executed in any number of counterparts and by different parties hereto in separate counterparts, each of which when so executed shall be deemed to be an original and all of which taken together shall constitute one and the same Agreement.

12.7 No liability

The Pledgee shall not be liable for any action taken or omitted to be taken by it under or in connection with this Agreement, including for any loss arising from or in connection with the enforcement of its rights under this Agreement or the disposal of the Pledged Collateral or any part thereof, unless such action or omission is based on or the loss is suffered as a result of the wilful misconduct (*Vorsatz*) or as a result of gross negligence (*grobe Fahrlässigkeit*) of the Pledgee.

12.8 Costs and expenses

The Pledgor shall, within 5 (five) Business Days of demand, pay to the Pledgee the amount of all costs and expenses (including legal fees) incurred by the Pledgee under or in connection with this Agreement, including, for the avoidance of doubt, in connection with the enforcement of any Pledge or the preservation of any rights under this Agreement, and the Pledgor shall indemnify and hold the Pledgee harmless in respect of such costs and expenses. The Pledgee's claim to be indemnified in respect of such costs and expenses shall be part of the Secured Obligations.

12.9 Prevailing language

In case there is any divergence of interpretation between the English and Portuguese texts, the English text of this Agreement shall prevail.

13. Governing law and enforcement

13.1 Governing law

This Agreement and any non-contractual obligations arising out of or in connection with this Agreement shall be governed by and construed in accordance with Austrian law excluding its conflict of law rules.

12.6 Vias Originais

Este Contrato poderá ser celebrado em várias vias originais e por partes diferentes, em vias separadas, cada uma delas, quando firmadas, devendo ser considerada um original e todas juntas devendo constituir um único exemplar do mesmo Contrato.

12.7 Ausência de Responsabilidade

O Beneficiário não será responsável por qualquer ato praticado ou omissão nos termos deste Contrato ou em relação ao presente, incluindo em virtude de qualquer prejuízo decorrente do, ou relacionado ao exercício de seus direitos, segundo este Contrato, ou a alienação da Garantia Empenhada ou parte desta, a menos que tal ato ou omissão esteja baseado em, ou o prejuízo seja resultante de dolo (*Vorsatz*) ou falta grave (*grobe Fahrlässigkeit*) do Beneficiário.

12.8 Custos e despesas

A Empenhante deverá, no prazo de 05 (cinco) Dias Úteis da solicitação, pagar ao Beneficiário o valor de todos os custos e despesas (incluindo honorários advocatícios) incorridos pelo Beneficiário em relação ao Contrato ou segundo seus termos, inclusive, para evitar-se dúvidas, em relação à execução de qualquer Penhor ou à preservação de direitos segundo este Contrato, devendo a Empenhante indenizar, defender e isentar o Beneficiário com relação a esses custos e despesas. A reivindicação do Beneficiário para ser indenizado quanto a esses custos e despesas fará parte das Obrigações Garantidas.

12.9 Idioma predominante

Em caso de divergência de interpretação entre os textos na língua inglesa e na língua portuguesa, o texto na língua inglesa prevalecerá.

13. Lei de Regência e Aplicação

13.1 Lei de Regência

Este Contrato e qualquer obrigação não contratual decorrente do presente ou em relação a ele deverão ser regidos e interpretados segundo as leis austríacas, excluídos os princípios de conflitos de leis.



13.2 Jurisdiction

All disputes arising out of or in connection with this Agreement including disputes relating to the coming into existence, validity, contestation, violation, termination or nullification thereof shall exclusively be referred to and resolved by the competent court for commercial matters for the first district of Vienna.

In witness whereof, this Agreement has been concluded, executed and delivered in the places and on the dates set out below.

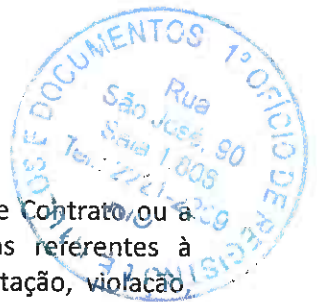
Remainder of page left blank intentionally

13.2 Foro

Todas as disputas decorrentes deste Contrato, ou a ele relacionadas, incluindo aquelas referentes à entrada em vigor, validade, contestação, violação, rescisão, ou anulação do presente serão exclusivamente submetidas e dirimidas pelo tribunal competente para assuntos comerciais do primeiro distrito de Viena.

E, estando justas e acordadas, as Partes concluíram, assinaram e entregaram este Contrato, nos locais e datas abaixo indicados.

Remanescente da página deixado intencionalmente em branco



Signature Page

THE PLEDGOR

Sete Brasil Participações S.A.

João Carlos de Medeiros Ferraz
Chief Executive Officer

Ricardo Froes Alves Ferreira
CFO

EMPENHANTE

Sete Brasil Participações S.A.

João Carlos de Medeiros Ferraz

Ricardo Froes Alves Ferreira
Diretor Financeiro

THE PLEDGEE

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e
Valores Mobiliários Ltda. Carlos Alberto Eacha
CPF 606.744.587-53

By: Mathous Gomes Faria

By: Mathous Gomes Faria
CPF: 058.133.117-39

BENEFICIÁRIO

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores
Mobiliários Ltda. Carlos Alberto Eacha

CPF 606.744.587-53

Por: Mathous Gomes Faria
CPF: 058.133.117-39

INTERVENING PARTY

Sete Holding GmbH

By: André Vinícius Celani Duarte
Managing director

INTERVENIENTE ANUENTE

Sete Holding GmbH

Por: André Vinícius Celani Duarte



1º Ofício do Registro de Títulos e Documentos
Cidade do Rio de Janeiro
Rua São José, 90 / 1808 - Centro - Rio de Janeiro - (21) 2221-2208
Apresentado hoje, protocolado e
registrado em mídia ótica sob o No.
1847640
Rio de Janeiro, 05/02/2014
BERNARDINO DE CARVALHO
03754553704





Schedule ./3.2.1
Form of Notice to the Company

[On Letterhead of Sete Brasil Participações S.A.]

BY REGISTERED MAIL
IN ADVANCE BY FAX
To
Sete Holding GmbH
Attn.: [●]
Langackergasse 18
1190 Vienna
Austria

With a copy to

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Attn.: Mr. Carlos Alberto Bacha / Mr. Rinaldo Rabello Ferreira
Rua Sete de Setembro, 99, 24th floor
20050-005 Rio de Janeiro, RJ
(the "Fiduciary Agent")

[place], this [date]

Dear Sirs

Pledge of existing and future shares and dividends and other distributions

1. In our capacity as the sole shareholder of Sete Holding GmbH (the "Pledged Company") we hereby notify you that with effect of [date]:

(i) all of our current share quota (*Geschäftsanteil*) in the Pledged Company corresponding to a capital contribution (*Stammeinlage*) in the amount of EUR 70,000 (Euro seventy thousand), corresponding to 100 % (hundred percent) of the share capital of the Pledged Company, paid up in full (the "Share");

(ii) any (a) additional interest (in particular by way of capital increase) in the Pledged Company (including its universal successors), (b) stock resulting from the conversion of the Pledged Company (including its universal successors) from a

Anexo ./3.2.1
Modelo de Notificação para a Sociedade

[Papel Timbrado da Sete Brasil Participações S.A.]

POR CARTA REGISTRADA
ANTECIPADAMENTE POR FAX
A
Sete Holding GmbH
At.: [●]
Langackergasse 18
1190 Viena
Áustria

Com cópia para

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

At.: Sr. Carlos Alberto Bacha / Sr. Rinaldo Rabello Ferreira
Rua Sete de Setembro, 99, 24^o andar
20050-005 Rio de Janeiro, RJ
(o "Agente Fiduciário")

[local], [data]

Prezados Senhores,

Penhor das ações existentes e futuras, dividendos e outras distribuições

1. Em nossa capacidade de único acionista da Sete Holding GmbH (a "Sociedade Empenhada"), notificamos V.Sas. pela presente que, a partir de [data]:

(i) a totalidade de nosso capital social (*Geschäftsanteil*) na Sociedade Empenhada, correspondente ao aporte de capital (*Stammeinlage*) no valor de EUR 70.000 (Setenta mil euros), representativo de 100% (cem por cento) do capital social da Sociedade Empenhada, totalmente integralizado (as "Ações");

(ii) qualquer (a) participação adicional (especialmente por meio de aumento de capital) na Sociedade Empenhada (incluindo seus sucessores), (b) ações resultantes de transformação da Sociedade Empenhada (incluindo seus sucessores)



limited liability company into a stock corporation, (c) limited liability company interest resulting from the re-conversion of the converted Pledged Company (including its universal successors) from a stock corporation into a limited liability company, (d) interests (including partnership interests) resulting from the conversion of the Pledged Company (including its universal successors) pursuant to the Austrian Conversion Act (*Umwandlungsgesetz – UmwG*), (e) interest in companies resulting from a merger (*Verschmelzung*) or from a de-merger (*Spaltung*) of the Pledged Company (including its universal successors) and (f) assets resulting from a "non-cash distribution" (*Sachauskehr, Sachentnahme*) in, or a "non-cash capital decrease" or a liquidation of the Pledged Company (including its universal successors), which we acquire at any time or from time to time after the date hereof (the "**Additional Share Collateral**"); and

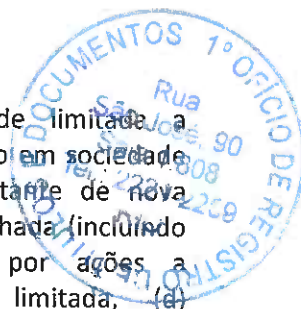
(iii) all of our claims to dividends, distributions, including but not limited to claims to distributions resulting from a share capital decrease, claims to liquidation proceeds, claims for repayment of initial capital contributions and/or additional contributions, claims to the surplus in case of exclusion as shareholder, compensation in case of termination and/or withdrawal of a shareholder, claims in case of surrender of the Share and/or the Additional Share Collateral, other payments (including but not limited to payments owed to us in the course of a merger (*Verschmelzung*), a de-merger (*Spaltung*) or a conversion (*Umwandlung*) or under the 2006 Act on Exclusion of Shareholders (*Gesellschafterausschlussgesetz*) paid or payable in respect of the Share and in respect of the Additional Share Collateral (as the case may be) from time to time accruing and the rights to subscribe Additional Share Collateral in the course of a capital increase of the Pledged Company and all other pecuniary claims associated with the Share and the Additional Share Collateral (the "**Distribution Rights**"; the Share, the Additional Share Collateral and the Distribution Rights together the "**Pledged Collateral**"),

have been pledged to SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., as Fiduciary Agent (the "**Pledgee**"), as security for certain claims of the Pledgee and certain other creditors against the Pledgor and certain of its affiliates (the "**Pledge**").

de sociedade por responsabilidade limitada, a sociedade por ações, (c) participação em sociedade de responsabilidade limitada resultante de nova transformação da Sociedade Empenhada (incluindo seus sucessores) de sociedade por ações, a sociedade de responsabilidade limitada, (e) participações (incluindo participações de sócios) resultantes de transformação da Sociedade Empenhada (incluindo seus sucessores), segundo a Lei de Transformação Austríaca (*Umwandlungsgesetz – UmwG*), (e) participação em sociedades decorrente de fusão (*Verschmelzung*) ou de cisão (*Spaltung*) da Sociedade Empenhada (incluindo seus sucessores), e (f) ativos resultantes de uma distribuição que não seja em dinheiro (*Sachauskehr, Sachentnahme*), ou de uma redução de capital que não seja em dinheiro ou liquidação da Sociedade Empenhada (incluindo seus sucessores), que venhamos a adquirir a qualquer tempos ou de tempos em tempos, após esta data (a "**Garantia de Ações Adicionais**"); e

(iii) todas as reivindicações de dividendos, distribuições, incluindo reivindicações de distribuições decorrentes de redução de capital, recursos de liquidação, repagamento de aportes de capital inicial e/ou aportes adicionais, excedente em caso de exclusão de acionista, remuneração em caso de exclusão e/ou retirada de um acionista, renúncia às Ações e/ou à Garantia de Ações Adicionais, outros pagamentos (incluindo aqueles devidos à Empenhante no curso de uma fusão (*Verschmelzung*), cisão (*Spaltung*) ou transformação (*Umwandlung*), ou segundo os termos da Lei de Exclusão de Acionistas de 2006 (*Gesellschafterausschlussgesetz*), devidos ou vencidos em relação às Ações e à Garantia de Ações Adicionais (conforme o caso), acumulados de tempos em tempos e os direitos de subscrever à Garantia de Ações Adicionais no curso de um aumento de capital da Sociedade Empenhada, além de outros reivindicações de natureza pecuniária associadas às Ações e à Garantia de Ações Adicionais (os "**Direitos de Distribuição**"; e as Ações, a Garantia de Ações Adicionais e os Direitos de Distribuição, a "**Garantia Empenhada**"),

foram empenhados a SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., na qualidade de Agente Fiduciário (o "**Beneficiário**"), como forma de garantia de determinadas reivindicações do Beneficiário e de outros credores contra Empenhante e algumas de suas afiliadas.



2. We hereby instruct you:

(i) upon receipt of a notice by the Pledgee that an event of default has occurred which is continuing, not to dispose over and not to pay any amounts payable in respect of the Distribution Rights, in particular not to transfer any cash dividends to us, without the prior written consent of the Pledgee; and

(ii) upon receipt of a notice by the Pledgee that an acceleration event has occurred to deliver promptly all dividends, payments in respect of Distribution Rights and other amounts payable in respect of the Share and the Additional Share Collateral (as applicable) to the Pledgee.

3. Further, we hereby instruct you that following an acceleration event:

(i) the Pledgee is entitled to give instructions to us how to exercise our voting rights;

(ii) the Pledgee is entitled to participate in shareholders' meetings of the Pledged Company and to represent us in shareholders' meetings of the Pledged Company (including its universal successors) and to exercise the voting rights (also in the context of resolutions in writing) and any other rights attaching to the Pledge and/or the Pledged Collateral as the Pledgee in its sole discretion (*Ermessen*) deems fit in the name and on our behalf; and

(iii) the Pledgee is in addition entitled to convoke shareholders' meetings of the Pledged Company.

The instructions contained in this letter may not be revoked or changed other than by a written instrument duly countersigned by the Pledgee.

We kindly request that you confirm your receipt and acknowledgement of the above by returning a signed copy of this notification to SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., as Fiduciary Agent, at the above address, and ourselves.

"Penhor").

2. Também instruímos V.Sas. a:

(i) mediante o recebimento de uma notificação do Beneficiário de que um evento de inadimplemento ocorrer e está em curso, não dispor de e não pagar quaisquer quantia devidas em relação aos Direitos de Distribuição, especialmente não transferindo dividendos em dinheiro para nós, sem o consentimento prévio e por escrito do Beneficiário; e

(ii) mediante o recebimento de uma notificação do Beneficiário de que um evento de vencimento antecipado ocorrer, entregar imediatamente todos os dividendos, pagamentos em relação aos Direitos de Distribuição e outros valores devidos em relação às Ações e à Garantia Adicional de Ações (conforme aplicável) ao Beneficiário.

3. Outrossim, alertamos que, em decorrência de um evento de vencimento antecipado:

(i) O Beneficiário tem o direito de nos dar instruções sobre o exercício de nossos direitos de voto;

(ii) O Beneficiário tem o direito de participar e de nos representar em assembleias gerais da Sociedade Empenhada (incluindo seus sucessores) e de exercer os direitos de voto (também no âmbito de deliberações por escrito) e outros direitos inerentes ao Penhor e/ou à Garantia Empenhada, conforme o Beneficiário, a seu exclusivo critério (*Ermessen*) considerar adequado, em nosso nome e benefício; e

(iii) O Beneficiário tem, outrossim, o direito de convocar assembleias gerais da Sociedade Empenhada.

As instruções contidas nesta carta não poderão ser revogadas ou alteradas, exceto por instrumento por escrito, devidamente assinado pelo Beneficiário.

Pedimos que V.Sas. acusem o recebimento e confirmação do acima disposto mediante a assinatura e o envio de uma cópia desta notificação a SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., na qualidade de Agente Fiduciário, ao endereço acima, e para nós



Kind regards,

Sete Brasil Participações S.A.
by: [●]

Remainder of page intentionally left blank

Atenciosamente,

Sete Brasil Participações S.A.
Por: [●]

*Restante da página intencionalmente deixado em
branco*



We acknowledge the Pledge of the Pledged Collateral SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., as Fiduciary Agent with effect of [date], undertake to proceed in accordance with the instructions of the Pledgor as set out in items 2 and 3 of the notice dated [●].

[place], this [date]

Sete Holding GmbH

By: [●]

Reconhecemos o Penhor da Garantia Empenhada a SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., na qualidade de Agente Fiduciário, com eficácia a partir de [data], e nos comprometemos a proceder de acordo com as instruções da Empenhante previstas nos itens 2 e 3 da notificação datada de [●].

[local], [data]

Sete Holding GmbH

Por: [●]





Schedule./5.2.2
Form of Voting Proxy

Spezialvollmacht

Sete Brasil Participações S.A., mit der Geschäftsanschrift Rua Humaita 275, room 1302, CEP 22261-005 Rio de Janeiro, Brasilien, eingetragen im Handelsregister Rio de Janeiro, eingeschrieben bei CNPJ unter der Nummer 13.127.015/0001-67, vertreten durch

[●] (geb.[●])

bevollmächtigt hiermit unwiderruflich

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., mit der Geschäftsanschrift Rua Sete de Setembro 99, 24th floor, CEP 20050-005 – Rio de Janeiro, Brasilien eingetragen im Handelsregister Rio de Janeiro, eingeschrieben bei CNPJ unter der Nummer 15.227.994/0001-50, als Fiduciary Agent (der "**Bevollmächtigte**"),

1. Generalversammlungen der Sete Holding GmbH (die "**Gesellschaft**"), eingetragen im Firmenbuch des Handelsgerichts Wien unter FN 401499 s , mit dem Sitz in Wien und der Geschäftsanschrift Langackergasse 18 , 1190 Wien, einzuberufen, sie als Gesellschafterin der Gesellschaft bei Generalversammlungen der Gesellschaft und bei Abstimmungen im schriftlichen Wege zu vertreten und für sie das Stimmrecht auszuüben, und zwar auch bei Beschlussfassungen über die Änderung des Gesellschaftsvertrages, und insbesondere auch bei Beschlussfassungen über die Zustimmung zur Übertragung und/oder Belastung von Geschäftsanteilen; sowie

2. alle mit den genannten Maßnahmen verbundenen Handlungen vorzunehmen, Erklärungen abzugeben und zu empfangen, Unterschriften beglaubigt und unbeglaubigt zu leisten sowie Urkunden in Form eines

Anexo./5.2.2
Modelo de Procuração para Votação

Procuração Especial

Sete Brasil Participações S.A., sociedade com sede na Rua Humaita, 275, sala 1302, CEP 22261-005, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Brasil, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 13.127.015/0001-67, e com seus atos societários devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, por

[●] (data de nascimento [●])

neste ato, em caráter irrevogável, outorga a presente procuração a

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., com sede na Rua Sete de Setembro, 99, 24º andar, CEP 20050-005, na Cidade de Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 15.227.994/0001-50, com seus atos societários devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, na qualidade de Agente Fiduciário (o "**Representante**"), concedendo-lhe poderes para

1. convocar assembleias gerais da Sete Holding GmbH (a "**Sociedade**"), registrada perante o registro de sociedades (*Firmenbuch*) do Tribunal Comercial de Viena (*Handelsgericht Wien*), sob o n°. FN 401499 s , com sede na Cidade de Viena, Langackergasse 18, 1190 Wien; representá-la na qualidade de acionista da Sociedade em assembleias gerais e nas deliberações dos acionistas; e exercer direitos de voto em seu nome, inclusive por ocasião da aprovação de mudanças ou alterações ao contrato social ou, especialmente, de consentimento à transferência e/ou a ônus envolvendo as ações; e

2. em relação a isso, praticar todos os atos, emitir e receber declarações, assinar com ou sem notariação, e lavrar documentos na forma de escritura pública ou em forma equivalente de registro estrangeiro por notário estrangeiro.



Notariatsaktes oder einer entsprechenden ausländischen Beurkundung durch einen ausländischen Notar zu errichten.

3. Die Bevollmächtigte ist von dem Verbot des Selbstkontrahierens auf eigene Rechnung oder als Vertreter eines Dritten befreit; auch ist die Doppelvertretung zulässig.

4. Die Bevollmächtigte ist befugt, diese Vollmacht ganz oder zum Teil an einen von ihm beauftragten professionellen Berater oder Dienstleistungserbringer zu übertragen.

5. Diese Vollmacht unterliegt österreichischem Recht.

Im Zweifel gilt der deutsche Text dieser Spezialvollmacht.

Der Unterfertigte erklärt an Eides statt, für Sete Brasil Participações S.A. zur Unterfertigung dieser Vollmacht vertretungsbefugt zu sein.

Sete Brasil Participações S.A.
By: [●]

Datum _____

[Signature to be authenticated by notary public; notary should also confirm power to represent Sete Brasil Participações S.A. Depending on place of signing an apostille may be required. If signed/authenticated in Brazil, legalization of the power of attorney by the ministry of foreign affairs of Brazil and consularisation of the power of attorney by the Austrian consulate in Brazil to be obtained.]



3. O Representante está dispensado da proibição de contratar em nome ou por conta própria, ou de agir em favor de terceiro; sendo a representação de duas ou mais pessoas permitida.

4. O Representante está autorizado a substabelecer, no todo ou em parte, esta procuração a qualquer assessor profissional e prestador de serviço por ele nomeado.

5. Esta procuração será regida pelo direito austríaco.

Em caso de dúvida, a versão em alemão desta procuração especial deverá prevalecer.

O signatário declara, sob juramento, estar devidamente autorizado a representar a Sete Brasil Participações S.A. na assinatura desta procuração.

Sete Brasil Participações S.A.
Por: [●]

Data _____





Schedule./8.5
Form of Power of Attorney

Spezialvollmacht

Sete Brasil Participações S.A., mit der Geschäftsanschrift Rua Humaita 275, room 1302, CEP 22261-005 Rio de Janeiro, Brasilien, eingetragen im Handelsregister Rio de Janeiro, eingeschrieben bei CNPJ unter der Nummer 13.127.015/0001-67, vertreten durch

[•] (geb.[•])

bevollmächtigt hiermit unwiderruflich

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., mit der Geschäftsanschrift Rua Sete de Setembro 99, 24th floor, CEP 20050-005 – Rio de Janeiro, Brasilien, eingetragen im Handelsregister Rio de Janeiro, eingeschrieben bei CNPJ unter der Nummer 15.227.994/0001-50, als Fiduciary Agent (der "Bevollmächtigte"),

1. in ihrem Namen und auf ihre Rechnung ihren jeweiligen Geschäftsanteil an der Sete Holding GmbH, eingetragen im Firmenbuch des Handelsgerichts Wien unter FN 401499s, mit dem Sitz in Wien und der Geschäftsanschrift Langackergasse 18, 1190 Wien, der gegenwärtig einer zur Gänze geleisteten Stammeinlage im Nennbetrag von EUR 70.000 (in Worten: Euro siebzigtausend) entspricht, zur Gänze oder in Teilen an eine oder mehrere Personen zu verkaufen, abzutreten und zu übertragen, sowie alle damit zusammenhängenden Urkunden zu zeichnen sowie sämtliche rechtsgeschäftlichen Erklärungen abzugeben, insbesondere einen oder mehrere notarielle Abtretungsverträge - auch in Form von Angebot und Annahme - zu errichten, den jeweiligen Kauf- und Abtretungspreis oder einen Berechnungsmodus für den Abtretungspreis festzusetzen bzw festsetzen zu lassen; und

Anexo./8.5
Modelo de Procuração

Procuração Especial

Sete Brasil Participações S.A., sociedade com sede na Rua Humaita, 275, sala 1302, CEP 22261-005, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Brasil, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 13.127.015/0001-67, e com seus atos societários devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, por

[•] (data de nascimento [•])

neste ato, em caráter irrevogável, outorga a presente procuração a

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., com sede na Rua Sete de Setembro, 99, 24º andar, CEP 20050-005, na Cidade de Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 15.227.994/0001-50, com seus atos societários devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, na qualidade de Agente Fiduciário (o "Representante"), concedendo-lhe poderes para

1. vender, ceder e transferir em seu nome e por sua conta, suas ações na Sete Holding GmbH, registrada perante o registro de sociedades (*Firmenbuch*) do Tribunal Comercial de Viena (*Handelsgericht Wien*), sob o n°. FN 401499 s, com sede na Cidade de Viena, em Langackergasse, 1190 Wien, atualmente correspondentes a um aporte inicial totalmente integralizado no valor nominal de EUR 70.000 (Setenta mil euros), no todo ou em parte, a uma ou mais pessoas, bem como assinar todos os documentos relacionados, manifestar-se ou prestar outras declarações de vontade, especialmente para lavrar um ou mais termos de cessão, na forma de escritura pública – também na forma de oferta e aceite –, determinando e acordando o respectivo preço de compra e transferência ou o método de cálculo para a transferência do preço a ser fixado; e





2. alle sonstigen mit der in Punkt 1. bezeichneten Tätigkeit verbundenen Handlungen vorzunehmen, Erklärungen abzugeben und zu empfangen, Unterschriften beglaubigt und unbeglaubigt zu leisten sowie Urkunden in Form eines Notariatsaktes oder einer entsprechenden ausländischen Beurkundung durch einen ausländischen Notar zu errichten und den Kauf- und Abtretungspreis entgegenzunehmen.

3. Die Bevollmächtigte ist von dem Verbot des Selbstkontrahierens auf eigene Rechnung oder als Vertreter eines Dritten befreit; auch ist die Doppelvertretung zulässig.

4. Die Bevollmächtigte ist befugt, diese Vollmacht ganz oder zum Teil an einen von ihm beauftragten professionellen Berater oder Dienstleistungserbringer zu übertragen.

5. Diese Vollmacht unterliegt österreichischem Recht.

Im Zweifel gilt der deutsche Text dieser Spezialvollmacht.

Der Unterfertigte erklärt an Eides statt, für Sete Brasil Participações S.A. zur Unterfertigung dieser Vollmacht vertretungsbefugt zu sein.

Sete Brasil Participações S.A.

By: [●]

Datum _____

2. praticar todos os demais atos em relação às atividades mencionadas no item 1 acima, para emitir e receber declarações, assinar, com ou sem notariação, e lavrar documentos na forma de escritura pública ou em forma equivalente de registro estrangeiro por notário estrangeiro, e para receber o preço de compra e transferência.

3. O Representante está dispensado da proibição de contratar por conta própria, ou de agir em favor de terceiro; sendo a representação de duas ou mais pessoas permitida.

4. O Representante está autorizado a substabelecer, no todo ou em parte, esta procuração a qualquer assessor profissional e prestador de serviço por ele nomeado

5. Esta procuração será regida pelo direito austríaco.

Em caso de dúvida, a versão em alemão desta procuração especial deverá prevalecer.

O signatário declara, sob juramento, estar devidamente autorizado a representar a Sete Brasil Participações S.A. na assinatura desta procuração.

Sete Brasil Participações S.A.

Por: [●]

Data _____

[Signature to be authenticated by notary public; notary should also confirm power to represent Sete Brasil Participações S.A. Depending on place of signing an apostille may be required. If signed/authenticated in Brazil, legalization of the power of attorney by the ministry of foreign affairs of Brazil and consularisation of the power of attorney by the



Austrian consulate in Brazil to be obtained.]

